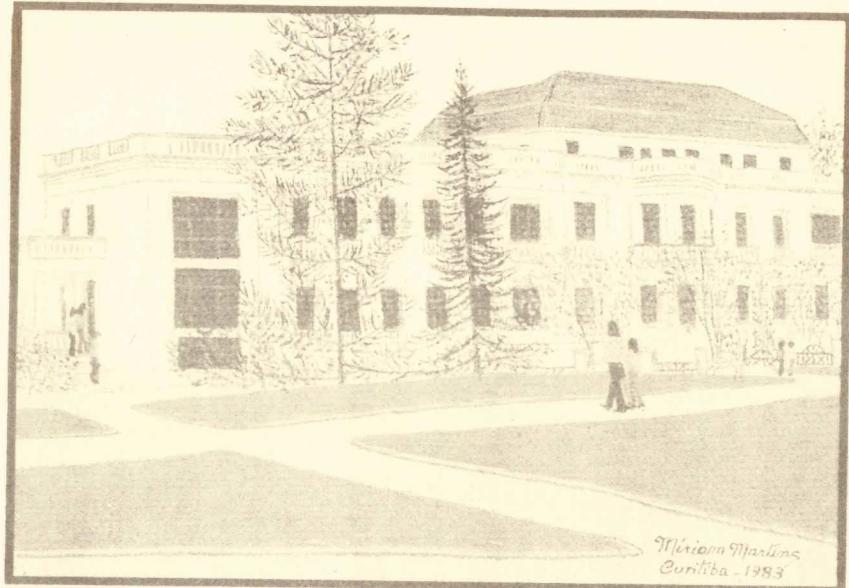


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
BIBLIOTECA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ

50 ANOS
1945 - 1995

EDIÇÃO HISTÓRICA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ**

**50 ANOS
1945 - 1995**

EDIÇÃO HISTÓRICA

Artes & Textos

PESQUISA:

LÚCIA HELENA BOTTMANN SPONHOLZ

COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE: DES. HAROLDO B. DA SILVA WOLFF

COORDENADOR GERAL: IVAN GRADOWSKI

MEMBROS: ANA FLORA FRANÇA E SILVA

HERMES PROHMANN DA COSTA

LENIRA ROSA GIONGO

RUTH VERAN LACOMBE

SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN

COLABORADORES:

BEATRIZ M. SCHWERTNER FERRARI

DENISE PRADO

HORLEY CLEVE COSTA

MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO

NOELY MANFREDINI D'ALMEIDA

CAPA:

QUADRO DE MIRIAM MARTINS

FOTOS:

J. F. THIBES - FOTOGRAFIAS

EDITORAÇÃO:

ARTES & TEXTOS

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1027 - Cj 32

Curitiba - PR - Fone: (041) 234-1616

IMPRESSÃO E ACABAMENTO: COPIARE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMPOSIÇÃO, JULHO DE 1995

Presidente:

DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DES. LUIZ JOSÉ PERROTTI

JUÍZES EFETIVOS:

DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

Juiz de Direito

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

Juiz de Direito

DR. IVAN JORGE CURI

Jurista

DR. MÁRIO DINEY CORRÊA BITTENCOURT

Jurista

DR. MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ

Juiz Federal

DR. ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

DR. IVAN GRADOWSKI

Diretor Geral da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PRIMEIRA COMPOSIÇÃO - JULHO 1945

Presidente:

CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL

Vice-Presidente:

LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES

ISAIAS BEVILAQUA

MANUEL RIBEIRO DE CAMPOS

ERNANI GUARITA CARTAXO

BRASIL PINHEIRO MACHADO - Advogado

SATURNINO LUZ - Advogado

MARIO LOPES DOS SANTOS - Secretário **ad hoc**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ**

**50 ANOS
1945 - 1995**

EDIÇÃO HISTÓRICA

PARTE I

"Ajuda-nos, Celeste amigo, para que não nos percamos entre as cobiças do mundo.

*Que as facilidades, não nos amolentem o caráter,
que as riquezas perecíveis não nos corrompam e os prazeres
do mundo não nos façam esquecer os compromissos assumidos
em meio às dificuldades do caminho".*

Spencer

O cinquentenário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná permite ao nosso Estado neste ano de 1995, oportuna reflexão sobre a efetiva emancipação política.

Possa esse boletim reconstruir a memória dos poderes políticos do Brasil colonial, a constatação de que pouco evoluíram com o Império e a Independência e a definição durante os nossos dias de República neste limiar do Terceiro milênio da Era Cristã.

A Comarca de Curitiba só se emancipou de São Paulo com a lei Imperial de 1853, e ainda antes de qualquer sonho com o Paraná atual, os meirinhos D'El Rey, os notários do Ouvidor e os Escrivães dos Juízes das Câmaras Municipais, proferiram sentenças registradas em livros que a memória brasileira nem sempre guardou.

Possam todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral neste ano do cinquentenário desta Instituição no Estado do Paraná alcançar os mais altos desejos de realizações profissionais, sempre muito reconhecidos pelo povo paranaense.

A JUSTIÇA NO PARANÁ DURANTE O PERÍODO COLONIAL E IMPERIAL

O primeiro marco da Justiça Régia no Paraná foi o Pelourinho de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá levantado em 06 de fevereiro de 1646 por ordem do Governador do Rio de Janeiro: Duarte Correa Velasques.

Em 29 de julho de 1648, a instalação do poder real se completaria serra abaixo, com a emissão de Carta Régia autorizando o Capitão Povoador Gabriel de Lara a proceder à criação da Vila, que em 26 de dezembro de 1648 realizou as eleições para a primeira Câmara Municipal em território paranaense, instalando-a em 09 de janeiro de 1649.

A Câmara Municipal de Paranaguá em 1654 havia dado posse a Diogo Vaz de Escobar, Governador da Capitania de Itanhaém, reconhecendo pertencer a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá ao Conde de Ilha do Príncipe Parení; em 1656 deu posse também a Simão Diogo de Moura, representante do governo da Capitania do Marquês de Cascais.

"...Em 1668 o Capitão Mor de Paranaguá, subindo a Serra do Mar, tomou posse em nome das autoridades portuguesas, da nova povoação de Curitiba, mandando erguer o Pelourinho". Apenas 17 homens assinaram a Ata do Pelourinho. Eram os chefes das famílias residentes no planalto, ligados por laços de parentesco.

REUNIÃO DO POVO E A ESCOLHA DOS ELEITORES

U...Em 24 de março de 1693, petição dos moradores "da povoação de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais" - requeria ao Capitão Povoador Mateus Leme - "...bem comum desse povo, o mande ajuntar e fazer eleição e cria justiça e câmara formada para que assim haja Temor de Deus e D'El Rey e por as coisa no caminho..."

Cinco dias depois - (era 29 de março 1693) dando cumprimento ao despacho de Leme: "...Junte-se o povo. Deferei o que pede..." - reuniram-se os povoadores na igreja do povoado e aclamaram "...seis homens de sã consciência para que estes nomeassem as autoridades..." Um dos (seis homens) era Gaspar Carrasco dos Reis, filho de Baltazar Carrasco dos Reis.

Assim é que, 25 anos depois do Pelourinho, a Vila de Curitiba ficou politicamente organizada.

Os "Homens Bons" da Vila escolheram seus eleitores e estes é que indicaram os componentes da Câmara Municipal, os Juízes, o Procurador da Câmara e o Escrivão.

Tímido, o povoamento do Paraná prosseguiu, sendo substituída a mineração de ouro de aluvião, por invernadas de gado, úteis aos tropeiros que passaram a percorrer nosso território na ligação histórica dos caminhos que, saindo do sul,

levariam à feira de gado de Sorocaba.

Com o desaparecimento dos veios de ouro, o Marquês de Cascais se desinteressou pelas nossas terras e houve a extinção da Capitania de Paranaguá, que transfere a partir dessa data a história jurídica de nosso Território, para os anais de São Paulo.

Extinta, assim a Capitania de Paranaguá, o nosso território passa a integrar a Capitania de São Paulo como sua 2ª Comarca.

A morosidade da administração e aplicação da justiça, a opressão exercida pelos prepostos governamentais paulistas e, sobretudo a não reversão das arrecadações fiscais à Comarca, fizeram com que a Câmara Municipal de Paranaguá intentasse em 06 de junho de 1811, o primeiro ato de emancipação política e administrativa do Paraná.

A petição, porém, não surtiu efeito e o Paraná contraiu parte da administração paulista. Em 12 de março de 1812, um alvará transferiu a sede da Comarca de Paranaguá para a Vila de Curitiba, alegando-se a sua maior proximidade ao Registro de Tropas, às margens do Iguaçu.

Em 1821 houve nova tentativa de Emancipação da Comarca, na chamada Conjura Separatista de 1821. A tentativa fracassou novamente. Somente em 20 de agosto de 1853 os paranaenses, de fato, viram realizados pela Lei nº 704, suas aspirações de emancipação político-administrativa de São Paulo.

Desde muitos anos, alegavam eles os problemas das distâncias em que se achava o Governo paulista, a necessidade na aplicação das despesas, os vexames a que eram submetidos pelos prepostos governamentais e, sobretudo, a sangria fiscal a que a Comarca estava submetida, nada revertendo em seu benefício e abandonada de toda a vida pública, pois

PARANÁ REPUBLICANO

Os meios políticos paranaenses não se entusiasmaram com as idéias republicanas, somente tomaram forte impulso em 1888 com o líder local Vicente Machado.

O Paraná contava, em 1889, com apenas um deputado republicano, dos 20 que compunham a Assembléia Legislativa.

Dois partidos existentes na época do Império o Liberal e o Conservador, adaptaram-se às novas circunstâncias; o Partido Conservador transformou-se em Partido Republicano Federal chefiado por Vicente Machado e Serro Azul.

Os antigos liberais, formaram o Partido Republicano Paranaense, chefiado por Generoso Marques dos Santos.

Em 1889, com a Proclamação da República, os liberais foram alijados do governo e voltaram ao poder com as eleições de 1891.

Foi eleito para a presidência do Estado o Dr. Generoso Marques dos Santos, em substituição à Junta Governativa que dirigia o Estado desde 15 de novembro, porém seu governo foi efêmero, devido às mudanças ocorridas na política nacional, quando da renúncia do Marechal Deodoro, após seu malogrado golpe de estado.

Este curto governo sancionou a 1^a Constituição paranaense em 1891. O Marechal Floriano Peixoto, assumiu a presidência do Brasil, como Vice-Presidente que era. Afastou do poder todos os governadores e Assembléias Legislativas que haviam dado apoio ao golpe de Estado de Deodoro.

O Paraná foi novamente governado por uma Junta Militar. Esta convocou **novas eleições sob um novo regulamento eleitoral** com características acentuadamente republicanas:

- a) As mesas eleitorais seriam fiscalizadas pelos partidos interessados.
- b) O chefe do executivo seria eleito por votação direta.
- c) As minorias teriam representação na Assembléia Legislativa, através de 1/3 dos eleitores.

O novo governo, tanto executivo quanto legislativo, foi empossado em fevereiro de 1892. Eleito governador o Dr. Francisco Xavier da Silva e Vice o Dr. Vicente Machado.

No pleito de 1893 a 1895 o Paraná participou da República Federalista.

Em 1920, o progresso no Paraná era dominado pela imigração européia, mas o descontentamento dominava o Estado e o País, devido à situação econômica e política da Nação.

Todas as candidaturas à presidência da República, indicadas pela situação, neste período, ganharam as eleições porque:

- a) havia corrupção eleitoral; era comum o voto de eleitores defuntos.
- b) os eleitores do interior eram controlados por chefes políticos, chamados de "coronéis", que os intimidavam inclusive à mão armada.
- c) o voto não era secreto.

Os descontentes desta situação organizaram movimentos armados no país, em 1922 e 1924.

Em 1926, surge em São Paulo o Partido Democrático, que iria atrair os descontentes que tinham os mesmos ideais.

Paralela à crise, havia no Estado e no país uma profunda crise social; foi neste ambiente de situação calamitosa, que se realizaram as eleições para Presidente da República em 1930. Concorreram Getúlio Vargas, pela oposição e Júlio Prestes pelo Governo. Era certa a vitória de Getúlio Vargas, porém o Governo, centralizando as eleições, proclamou eleito Júlio Prestes.

A revolução irrompeu a 03 de outubro de 1930 e foi a 24 do mesmo mês que o Presidente Washington Luis foi deposto, assumindo Getúlio Vargas a Presidência da República.

O Paraná era governado na ocasião pelo governador Afonso Alves de Camargo, deposto no dia 05 de outubro do mesmo ano de 1930, pelo Major Plínio Alves Monteiro Tourinho, assumindo o cargo de Governador, o General Mário Tourinho. Em 1932, o General Tourinho entregou o governo ao Interventor Manoel Ribas.

A intervenção: 1932 - 1945.

Ocupou o governo paranaense, por 13 anos consecutivos, o interventor Manoel Ribas, que devido ao seu modo prático de governar, tornou-se rapidamente muito popular.

Em 1932 foi criada a Justiça Eleitoral Paranaense que funcionava precariamente. Segundo o Código Eleitoral de 1932 (Decreto nº 21.076 de 27/02/1932) no art. 24, dentro de 15 dias (depois do Tribunal instalado), os TREs deveriam

providenciar rapidamente a divisão em Zonas do Território sob sua jurisdição, levando em conta "a população eleitoral, a extensão territorial e os meios de transporte".

Os Tribunais Eleitorais foram extintos em 1937 pelo Presidente Getulio Vargas que, na mesma época (10/11/1937) fundou o Parlamento e instituiu o Estado Novo.

Em 1945, há a redemocratização do país e a queda do Estado Novo.

De 30 de janeiro de 1932 a 29 de outubro de 1945, o titular do Governo do Estado foi Manoel Ribas, tendo sido seus substitutos provisoriamente Eurípedes Garcia do Nascimento e João Perneta.

A partir de 29 de outubro de 1945 assumiu Clotálio Portugal, então Presidente do Tribunal de Justiça (ou de Apelação como era chamado).

Quando houve a instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em 07 de junho de 1945 era então José Linhares, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no estado do Rio de Janeiro.

Em 1945, Getulio Vargas era o Chefe de Governo de exceção investidura outorgada, de acordo com o art.175 da Constituição de 1937. Ficou no cargo até 29 de outubro de 1945, quando assumiu José Linhares por convocação das Forças Armadas.

Instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Ano I
Instalação - 7 de junho de 1945

A Justiça Eleitoral brasileira foi instituída com a adoção do voto secreto através do Decreto-Lei nº 21.076, de 24 de

fevereiro de 1932. Algumas adaptações foram feitas três anos depois pela Lei nº 48, de 04 de maio de 1935. Em 10 de novembro de 1937, o presidente Getúlio Vargas a extinguiu e ele próprio a restaurou com o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945.

Atendendo solicitação do ministro José Linhares, então presidente do recém criado Tribunal Superior Eleitoral, foi designado o Desembargador Clotário de Macedo Portugal para instalar e presidir o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O Tribunal de Apelação do Estado do Paraná funcionava na Sociedade Giuseppe Garibaldi, assim como a primeira sede do Tribunal Regional Eleitoral.

A Justiça Eleitoral Paranaense, funcionava precariamente numa sala do Tribunal de Apelação e era constituída por Juízes e funcionários requisitados do Tribunal de Justiça.

O tribunal não tinha quadro próprio. Eram apenas nove funcionários. Todos requisitados: Mário Lopes dos Santos, Nicácio de Souza Barbosa, Zinyr de Lima Castilho, Nicolau Padilha da Costa, Francisco Pereira da Silva, Maria Francisca Beviláqua, Augusto Muller Pichet, Archimedes Taborda de Freitas e Álvaro Soares de Mattos.

Ata da Sessão de Instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

"Curitiba, 07 de junho de 1945."

"Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala de sessões do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado, às 15 horas, sob a Presidên-

cia do Exmo. Sr. Desembargador Clotário de Macedo Portugal e secretariada pelo Escriturário Sr. Mário Lopes dos Santos, Secretário **ad hoc** devidamente compromissado, com a presença dos Exmos. Senhores Desembargadores Leonel Pessoa da Cruz Marques, Juízes de Direito, Desembargador Manoel Ribeiro de Campos, Ernani Guarita Cartaxo, advogado Dr. Saturnino Luz, Desembargador Brasil Pinheiro Machado e Procurador Regional; presentes também grande número de magistrados, advogados e demais pessoas. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Passou em seguida S.Exa. a proceder à leitura de dois telegramas recebidos do Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o primeiro comunicando a designação de S.Exa. Para Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e o segundo comunicando a instalação do Tribunal Superior Eleitoral e a constituição do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná fazendo sentir a necessidade da instalação dos Tribunais Regionais até o dia 15 do corrente. Sua Exa. Disse que sendo os serviços eleitorais de caráter obrigatório nada mais lhe competira fazer senão acusar o recebimento das participações e agradecer a distinção de que fôra alvo. Que ficara combinado entre os membros designados que a instalação se realizasse em data de hoje e na **sede** do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado, isto porque ainda não fôra possível dotar o Tribunal de **instalação** própria. Entretanto, era motivo de grande satisfação que a instalação do Tribunal Regional no Paraná se realizasse no Tribunal de Apelação, que é a casa da justiça e que os nomes dos membros que constituem o Tribunal Eleitoral afirmação das suas altas virtudes culturais e morais. Nela figuram três magistrados que tem credenciais fortíssimas a seu favor, reconhecidos pela sua condição de preparo jurídico e intelectual. O nobre advogado se recomenda pela própria escolha, pois a Lei fala em jurista de notável saber e reputação ilibada. Resume êle esses req-

uisitos, demonstrados por sua longa vida de advogado militante. O Sr. Desembargador Procurador Geral é de sua vez, uma grande inteligência e tem demonstrado caráter em sua vida funcional perante o Tribunal de Apelação. De minha parte, continuo como Presidente e trarei para o Tribunal a colaboração, não apenas de minha experiência como magistrado, como também o meu largo tirocínio e propósito de trabalhar pelo bem público e cooperar íntima e continuamente com meus ilustres colegas, exercendo a Presidência com o brilho necessário, com honra e sem paixões o cargo de Presidente do Tribunal Eleitoral. Os problemas eleitorais são menos complexos que no Tribunal Comum, pois não entram em jogo a liberdade, a vida dos indivíduos, mas sim os interesses políticos que estão claros na Lei e não podem sofrer interpretações diversas. Na Justiça Comum as paixões são limitadas à indivíduos em pleitos privados, ao passo que no Serviço Eleitoral elas são mais intensas, mais vastas, porque os contrariados são os partidos políticos que muitas vezes não podem ser atendidos. Essas paixões não irão fazer que o Tribunal deixe de cumprir o seu dever, seja contra quem for. Pelo contrário, elas o encorajarão para melhor desempenho de suas funções, mesmo que possa sofrer campanhas. Declarando instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, disse que o povo deve ter confiança na Justiça Eleitoral do Estado porque essa Justiça tudo fará para desempenhar sua missão. Usou a palavra o Desembargador Ernani Guarita Cartaxo declarando que não era a primeira vez que a magistratura tinha sido chamada a participar do Serviço Eleitoral. Incentivado pela presença dos nomes ilustres que compõem o Tribunal Eleitoral do Paraná, sentia-se capacitado a desempenhar as suas elevadas funções, afirmando que, o povo poderá confiar na Justiça Eleitoral, pois ela seria inflexível, imparcial. Falou em seguida o Sr. Desembargador Brasil Pinheiro Machado, Procurador Regional, que disse congratular-se com a instalação do magno órgão

da Justiça Eleitoral no Paraná. Em nome dos Juízes de Direito da Capital pediu a palavra o Dr. Francisco Cunha Pereira, juiz de Menores e de Casamentos, disse que o Paraná estava de parabéns pela instalação da Justiça Eleitoral, pois a escolha dos membros do Tribunal Regional Eleitoral havia recaido em Juízes dignos, íntegros, capacitados e à altura de sua elevada missão. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente usando a palavra, declarou instalado o Tribunal. Em seguida, nomeou os Desembargadores Manoel Ribeiro de Campos e Ernani Guarita Cartaxo para procederem à divisão do Estado em zonas eleitorais designando o dia 12 do corrente, terça feira, às 10 horas da manhã para a realização da sessão seguinte. Em seguida S. Exa. agradecendo o comparecimento de todos os presentes declarou encerrada a sessão."

Somente na 3^a sessão ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná foi apreciado o projeto da divisão do Estado em Zonas Eleitorais, num total de 40 Zonas, ficando a Comarca de Curitiba dividida em 4 Zonas (1^a - 2^a - 3^a - 4^a) e as demais como segue:

5 ^a - Paranaguá	6 ^a - Antonina
7 ^a - Cêrro Azul	8 ^a - São José dos Pinhais
9 ^a - Campo Largo	10 ^a - Lapa
11 ^a - Rio Negro	12 ^a - São Mateus do Sul
13 ^a - Palmeira	14 ^a - Ponta Grossa
15 ^a - Ponta Grossa	16 ^a - Castro
17 ^a - Tibagi	18 ^a - Jaguariaíva
19 ^a - Tomazina	20 ^a - Wenceslau Braz
21 ^a - Siqueira Campos	22 ^a - Sto. Antonio da Platina
23 ^a - Ribeirão Claro	24 ^a - Jacarezinho
25 ^a - Cambará	26 ^a - Cornélio Procópio

forma de cruz, com uma tira sobre a outra envolvendo a urna. O resultado final da eleição somente foi conhecido no início do ano seguinte. A ata da 83^a seção, realizada no dia 05 de janeiro de 1946, confirmou a vitória no Paraná do General Eurico Gaspar Dutra, do Partido Social Democrático (PSD), com 137.060 votos para a presidência da república. Para o senado foram eleitos Flávio Carvalho Guimarães com 76.821 votos e Roberto Glasser com 70.015 votos, ambos do PSD. Para a câmara federal, foram eleitos os seguintes deputados: Fernando Flores (17.750 votos), José Munhoz de Melo (15.984), Lauro Sodré Lopes (12.442), João Aguiar (9.454), Aramis Atayde (9.178) e João Teófilo Gomy Júnior (5.890) pelo PSD, Bento Munhoz da Rocha Neto com 9.290 votos e Erasto Gaertner com 6.952 pela União Democrática Nacional (UDN) e finalmente, Getúlio Dorneles Vargas, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com 8.468 votos. 195.768 eleitores (11.263 em Curitiba) compareceram às urnas que registraram 195.182 votos válidos, 290 votos nulos e 296 votos em branco.

Em 31 de dezembro de 1948 houve um novo plano de divisão do Estado em Zonas Eleitorais elaborado pelo Exmo. Sr. Dr. Ernani G. Cartaxo. O Estado ficou assim dividido em 65 Zonas.

Comarca de Curitiba: 1^a - 2^a - 3^a - 4^a Zonas

5^a - Paranaguá

7^a - Cêrro Azul

9^a - Campo Largo

11^a- Rio Negro

13^a- Palmeira

15^a- Ponta Grossa

6^a - Antonina

8^a - São José dos Pinhais

10^a - Lapa

12^a - São Mateus do Sul

14^a - Ponta Grossa

16^a- Castro

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 17 ^a - Tibagi | 18 ^a - Jaguariaíva |
| 19 ^a - Tomazina | 20 ^a - Wenceslau Braz |
| 21 ^a - Siqueira Campos | 22 ^a - Sto. Antonio da Platina |
| 23 ^a - Ribeirão Claro | 24 ^a - Jacarezinho |
| 25 ^a - Cambará | 26 ^a - Cornélio Procópio |
| 27 ^a - Pirai do Sul | 28 ^a - Apucarana |
| 29 ^a - Imbituva | 30 ^a - Prudentópolis |
| 31 ^a - Campo Mourão | 32 ^a - Palmas |
| 33 ^a - União da Vitória | 34 ^a - Irati |
| 35 ^a - Assaí | 36 ^a - Ipiranga |
| 37 ^a - Mallet | 38 ^a - Pitanga |
| 39 ^a - Reserva | 40 ^a - Sertanópolis |
| 41 ^a - Londrina | 42 ^a - Londrina |
| 43 ^a - Guarapuava | 44 ^a - Guarapuava |
| 45 ^a - Laranjeiras do Sul | 46 ^a - Fóz do Iguaçu |
| 47 ^a - Clevelândia | 48 ^a - Bocaiúva do Sul |
| 49 ^a - Colombo | 50 ^a - Araucária |
| 51 ^a - Morretes | 52 ^a - São João do Triunfo |
| 53 ^a - Teixeira Soares | 54 ^a - Sengés |
| 55 ^a - Joaquim Távora | 56 ^a - Carlópolis |
| 57 ^a - Andirá | 58 ^a - Bandeirantes |
| 59 ^a - Rolândia | 60 ^a - Mandaguarí |
| 61 ^a - Arapongas | 62 ^a - Rebouças |
| 63 ^a - Araíporanga | 64 ^a - Jaguapitã |
| 65 ^a - Porecatu | |

Hoje, passados 50 anos, o Paraná é o sexto maior colégio eleitoral do país possuindo 5.793.357 eleitores espe-

lhados em 371 municípios, 6.053 locais de votação e 18.086 seções. Em Curitiba são 10 zonas, 325 locais, 2.004 seções e 922.153 eleitores. Neste ano do cinquentenário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Estado está dividido em 206 Zonas Eleitorais aparelhadas por computadores, dando aos eleitores a certeza do voto secreto, sem fraude, representando a vontade de cada um. São elas:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 ^a - Curitiba | 2 ^a - Curitiba |
| 3 ^a - Curitiba | 4 ^a - Curitiba |
| 5 ^a - Paranaguá | 6 ^a - Antonina |
| 7 ^a - Cerro Azul | 8 ^a - São José dos Pinhais |
| 9 ^a - Campo Largo | 10 ^a - Lapa |
| 11 ^a - Rio Negro | 12 ^a - São Mateus Do Sul |
| 13 ^a - Palmeira | 14 ^a - Ponta Grossa |
| 15 ^a - Ponta Grossa | 16 ^a - Castro |
| 17 ^a - Tibagi | 18 ^a - Jaguariaíva |
| 19 ^a - Tomazina | 20 ^a - Wenceslau Braz |
| 21 ^a - Siqueira Campos | 22 ^a - S. Antonio da Platina |
| 23 ^a - Ribeirão Claro | 24 ^a - Jacarezinho |
| 25 ^a - Cambará | 26 ^a - Cornélio Procópio |
| 27 ^a - Piraí Do Sul | 28 ^a - Apucarana |
| 29 ^a - Imbituva | 30 ^a - Prudentópolis |
| 31 ^a - Campo Mourão | 32 ^a - Palmas |
| 33 ^a - União da Vitória | 34 ^a - Iratí |
| 35 ^a - Assaí | 36 ^a - Ipiranga |
| 37 ^a - Mallet | 38 ^a - Pitanga |
| 39 ^a - Reserva | 40 ^a - Sertanópolis |
| 41 ^a - Londrina | 42 ^a - Londrina |

- 99^a - Congonhinhas
101^a - Coronel Vivida
103^a - Chopinzinho
105^a - Terra Rica
107^a - Capanema
109^a - Santa Mariana
111^a - Telêmaco Borba
113^a - Assis Chateaubriand
115^a - Dois Vizinhos
117^a - Xambrê
119^a - Curiúva
121^a - Mal. Cândido Rondon
123^a - Altonia
125^a - Terra Roxa do Oeste
127^a - Cidade Gaucha
129^a - Santa Helena
131^a - Barracão
133^a - Barbosa Ferraz
135^a - Pérola
137^a - Maringá
139^a - Ponta Grossa
141^a - Campo Mourão
143^a - Cascavel
145^a - Curitiba
147^a - Foz do Iguaçu
149^a - Cianorte
151^a - Pato Branco
153^a - União da Vitória
100^a - Paraíso do Norte
102^a - Mandaguaçu
104^a - Primeiro de Maio
106^a - Cândido de Abreu
108^a - Nova Fátima
110^a - Faxinal
112^a - Guaraniaçu
114^a - Medianeira
116^a - Engenheiro Beltrão
118^a - Matelândia
120^a - Formosa do Oeste
122^a - S. Miguel do Iguaçu
124^a - Palotina
126^a - Corbélia
128^a - Alto Piquiri
130^a - Realeza
132^a - S. João do Ivaí
134^a - Palmital
136^a - Grandes Rios
138^a - Paranavaí
140^a - Francisco Beltrão
142^a - Umuarama
144^a - S. José dos Pinhais
146^a - Londrina
148^a - Toledo
150^a - Apucarana
152^a - Ivaiporã
154^a - Maringá

- | | |
|--|--|
| 99 ^a - Congonhinhas | 100 ^a - Paraiso do Norte |
| 101 ^a - Coronel Vivida | 102 ^a - Mandaguaçu |
| 103 ^a - Chopinzinho | 104 ^a - Primeiro de Maio |
| 105 ^a - Terra Rica | 106 ^a - Candido de Abreu |
| 107 ^a - Capanema | 108 ^a - Nova Fátima |
| 109 ^a - Santa Mariana | 110 ^a - Faxinal |
| 111 ^a - Telêmaco Borba | 112 ^a - Guaraniaçu |
| 113 ^a - Assis Chateaubriand | 114 ^a - Medianeira |
| 115 ^a - Dois Vizinhos | 116 ^a - Engenheiro Beltrão |
| 117 ^a - Xambrê | 118 ^a - Matelândia |
| 119 ^a - Curiúva | 120 ^a - Formosa do Oeste |
| 121 ^a - Mal. Cândido Rondon | 122 ^a - S. Miguel do Iguaçu |
| 123 ^a - Altonia | 124 ^a - Palotina |
| 125 ^a - Terra Roxa do Oeste | 126 ^a - Corbélia |
| 127 ^a - Cidade Gaucha | 128 ^a - Alto Piquiri |
| 129 ^a - Santa Helena | 130 ^a - Realeza |
| 131 ^a - Barracão | 132 ^a - S. João do Ivaí |
| 133 ^a - Barbosa Ferraz | 134 ^a - Palmital |
| 135 ^a - Pérola | 136 ^a - Grandes Rios |
| 137 ^a - Maringá | 138 ^a - Paranavaí |
| 139 ^a - Ponta Grossa | 140 ^a - Francisco Beltrão |
| 141 ^a - Campo Mourão | 142 ^a - Umuarama |
| 143 ^a - Cascavel | 144 ^a - S. José dos Pinhais |
| 145 ^a - Curitiba | 146 ^a - Londrina |
| 147 ^a - Foz do Iguaçu | 148 ^a - Toledo |
| 149 ^a - Cianorte | 150 ^a - Apucarana |
| 151 ^a - Pato Branco | 152 ^a - Ivaiporã |
| 153 ^a - União da Vitória | 154 ^a - Maringá |

- | | |
|--|--|
| 155 ^a - Piraquara | 156 ^a - Rio Branco do Sul |
| 157 ^a - Londrina | 158 ^a - Paranaguá |
| 159 ^a - Centenário do Sul | 160 ^a - Pinhão |
| 161 ^a - Guaratuba | 162 ^a - Salto do Lontra |
| 163 ^a - Quedas do Iguaçu | 164 ^a - Arapoti |
| 165 ^a - Cap. Leonidas Marques | 166 ^a - Catanduvas |
| 167 ^a - Ortigueira | 168 ^a - Mangueirinha |
| 169 ^a - Campina da Lagoa | 170 ^a - Mamborê |
| 171 ^a - Almirante Tamandaré | 172 ^a - Icaraima |
| 173 ^a - Terra Boa | 174 ^a - Curitiba |
| 175 ^a - Curitiba | 176 ^a - Curitiba |
| 177 ^a - Curitiba | 178 ^a - Curitiba |
| 179 ^a - Apucarana | 180 ^a - Arapongas |
| 181 ^a - Cambé | 182 ^a - Campo Largo |
| 183 ^a - Campo Mourão | 184 ^a - Cascavel |
| 185 ^a - Cascavel | 186 ^a - Colombo |
| 187 ^a - Cruzeiro do Oeste | 188 ^a - Francisco Beltrão |
| 189 ^a - Londrina | 190 ^a - Londrina |
| 191 ^a - Londrina | 192 ^a - Maringá |
| 193 ^a - Maringá | 194 ^a - Paranaguá |
| 195 ^a - Piraquara | 196 ^a - Pitanga |
| 197 ^a - Ponta Grossa | 198 ^a - Ponta Grossa |
| 199 ^a - S. José dos Pinhais | 200 ^a - S. José dos Pinhais |
| 201 ^a - Toledo | 202 ^a - Umuarama |
| 203 ^a - Guarapuava | 204 ^a - Foz do Iguaçu |
| 205 ^a - Foz do Iguaçu | 206 ^a - Marialva |

Sedes do Tribunal Regional Eleitoral

A Justiça Eleitoral, quando foi reinstalada no Paraná e após a queda do Estado Novo, não tinha funcionários efetivos, mas sim requisitados de outras instituições.

Em maio de 1945 a Justiça Eleitoral foi restabelecida no Estado, pelo Decreto Lei de Getulio Vargas e instalado em 07 de junho do mesmo ano, na sede da então Sociedade Garibaldi, onde funcionava o Tribunal de Justiça (Apelação) do Paraná.

Na Sala dos Advogados do Tribunal de Justiça, funcionou por vários meses o Tribunal Eleitoral com seus serviços de Secretaria, e serviços administrativos, ocupando a sede do Tribunal de Apelação para suas sessões. O Tribunal Eleitoral funcionou nesta Sala dos Advogados até 02 de dezembro de 1945.

Após as eleições de dezembro de 1945 e proclamação do resultado, o Tribunal Eleitoral passou para uma sede maior; o único edifício público disponível na ocasião era o atual prédio da Câmara Municipal, onde, na época, havia funcionado o Conselho Administrativo do Estado e a Assembléia Legislativa do Estado. O Tribunal saiu da Praça Garibaldi para a rua Barão do Rio Branco e ali ficou funcionando até o ano de 1954, pois

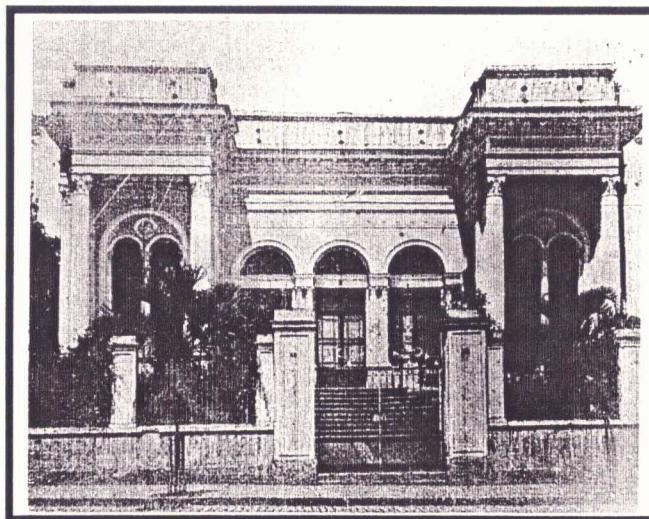
não existia poder Legislativo no país.

Quando houve a retomada do prédio para ali se instalar novamente a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral mudou para a Praça Carlos Gomes no prédio onde já havia funcionado a Chefatura de Polícia, depois a Coletoria Estadual.

Ressalte-se que não havia quadro próprio para Juízes Eleitorais, mas sim Juízes Designados para exercerem a função na Justiça Eleitoral e assim é, até hoje.



Praça Garibaldi
Primeira Sede do TRE/PR - junho de 1945



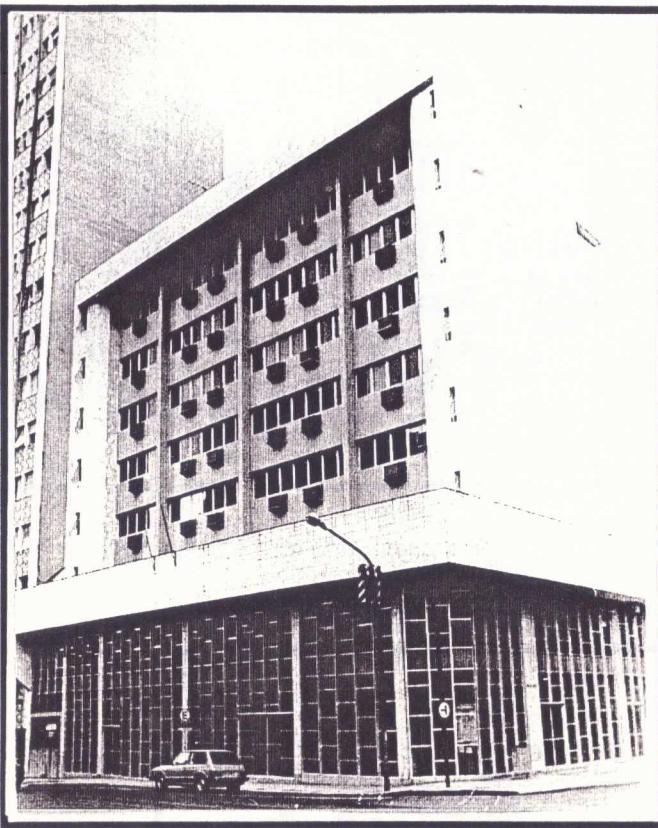
Rua Barão do Rio Branco
Segunda Sede do TRE/PR - 1945-1954



*Praça Carlos Gomes
Por poucos meses Sede do TRE/ PR - 1954*



*Praça João Cândido - Antigo Palácio do Governo
Sede do TRE/ PR por 33 anos*



*Atual prédio da Administração
Tribunal Regional Eleitoral/ PR - desde 1987*

**RELAÇÃO DOS
PRESIDENTES DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ**

1945 a 1995

- | | |
|--|----------------------|
| 1 - Clotálio de Macedo Portugal | - 1945 |
| 2 - Leonel Pessoa da Cruz Marques | - 1945 |
| 3 - Antonio Leopoldo dos Santos | - 1946 |
| 4 - Manoel Lacerda Pinto | - 1948 |
| 5 - Cid Campelo | - 1949 |
| 6 - Francisco Cunha Pereira | - 1951 - 1961 - 1964 |
| 7 - Eduardo Xavier da Veiga | - 1955 |
| 8 - Antonio Franco Ferreira da Costa | - 1956 |
| 9 - Segismundo Gradowski | - 1959 |
| 10 - Lauro Fabrício de Melo Pinto | - 1959 a 1964 |
| 11 - Francisco de Paula Xavier Filho | - 1964 |
| 12 - Isidoro João Brzezinski | - 1965 |
| 13 - Jairo Campos | - 1966 |
| 14 - Henrique Nogueira Dorfmund | - 1968 |
| 15 - Alberto De Carvalho Seixas | - 1970 |
| 16 - Alcino De Carvalho E Souza | - 1970 |
| 17 - Vatel Gonçalves Pereira | - 1970 |
| 18 - Julio Ribeiro De Campos | - 1970 |
| 19 - Arthur Heráclio Gomes Filho | - 1973 |
| 20 - Ossian França | - 1974 |
| 21 - Zeferino Mozzato Krukoski | - 1975 |
| 22 - Heliano Guimarães Camargo | - 1976 |
| 23 - Ronald Accioly Rodrigues da Costa | - 1978 |
| 24 - Alceu Conceição Machado | - 1979 |
| 25 - Jorge Andrigueto | - 1979 |
| 26 - Mário Lopes dos Santos | - 1981 |
| 27 - Cláudio Nunes do Nascimento | - 1982 |
| 28 - Szczpan Maximiliano Stasiak | - 1983 |

- | | |
|--------------------------------------|--------|
| 29 - Clementino Schiavon Puppi | - 1984 |
| 30 - José Lemos Filho | - 1985 |
| 31 - Eros Nascimento Gradowski | - 1986 |
| 32 - Lauro Lima Lopes | - 1987 |
| 33 - Frederico Mattos Guedes | - 1988 |
| 34 - Negi Calixto | - 1989 |
| 35 - Leandro de Freitas Oliveira | - 1990 |
| 36 - Sydney Dittrich Zappa | - 1991 |
| 37 - Adolpho Krüger Pereira | - 1992 |
| 38 - Oto Luiz Sponholz | - 1994 |
| 39 - Haroldo Bernardo da Silva Wolff | - 1995 |

**DADOS BIOGRÁFICOS
DOS PRESIDENTES**

**Desembargadores
Nomeados**

CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL - 1945

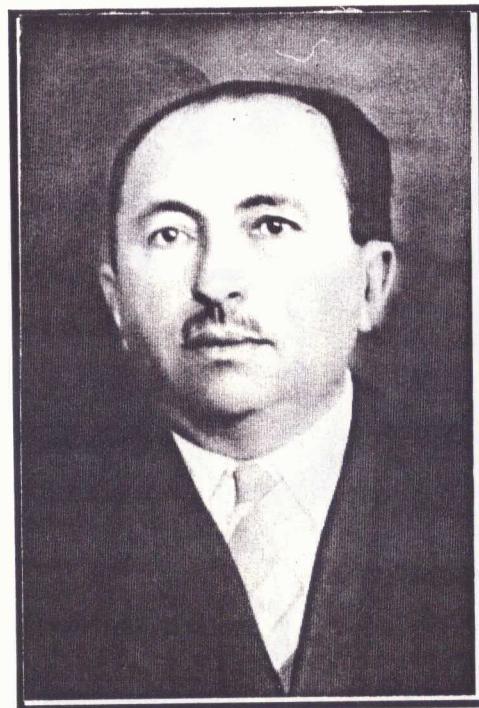


Filho de James Pinto de Azevedo Portugal e Ana Rose de Macedo Portugal, nasceu no dia 08 de janeiro de 1881, na cidade de Campo Largo - Paraná. Casado com a Sra. Anna de Macedo Portugal. Bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo, onde colou grau em 1905.

Em 1906 iniciou sua vida na Magistratura quando foi nomeado Promotor público para a cidade de Tibagi.

Em 1908, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de União da Vitória, passando pelas Comarcas de Palmas e Rio Negro. Em 1919 foi transferido para a Capital. Em 15 de abril de 1924, foi nomeado Desembargador. Ocupou os cargos de Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 07 de junho de 1945, no prédio do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado situado à Praça Garibaldi, foi instalado o Tribunal Reginal Eleitoral do Paraná, onde tomou posse como 1º Presidente deste Tribunal. Foi o Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral que o designou. Em 1946 foi Interventor Federal.

LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES - 1945



Filho de Antonio Tertuliano da Cruz Marques, nasceu no dia 14 de março de 1877, na cidade de Bandeirantes - Pernambuco.

Solteiro. Foi bacharel pela Faculdade de Direito de Recife. Iniciou sua carreira na Magistratura Paranaense em 1909, quando foi nomeado Juiz Municipal de São João do Triunfo.

Em 1911 foi Juiz na Comarca de Araucária. Em 1914 foi removido para a Comarca de Jacarezinho. Em 1928 foi transferido para a Capital.

No dia 1º de março de 1937 foi nomeado Desembargador. Foi Presidente do T.R.E. do Paraná na gestão de 1945 e 1946.

ANTONIO LEOPOLDO DOS SANTOS - 1946



Filho de Antonio Leopoldo dos Santos e Julia Luz dos Santos, nasceu na cidade de Curitiba, no dia 03 de novembro de 1895. Casado com a Sra. Andiara Carvalho de Oliveira Santos. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná no ano de 1917.

Iniciou sua vida na Magistratura como Promotor Público em 1918, na cidade de Cerro Azul. Passou pelas Comarcas de Araucária e São José dos Pinhais. Foi nomeado Juiz Municipal de Morretes. Em 1924, prestou concurso e foi nomeado Juiz de Direito para a comarca de Palmas-Imbituva.

Em 1925 foi transferido para a Comarca de Rio Negro. Em 1929 para a Comarca de Jacarezinho. Em 1930 foi transferido para a Capital.

No dia 13 de janeiro de 1938 foi nomeado Desembargador. Assumiu a Presidência do T.R.E. Do Paraná no período de 1946 a 1948.

MANOEL LACERDA PINTO - 1948



Filho de Manoel Rodrigues Pereira Pinto e da Sra. Rita de Lacerda Pinto, nasceu na cidade da Lapa em 04 de dezembro de 1893. Casado com a Sra. Esther Lacerda Pinto. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, onde colou grau em 1917.

No ano de 1930, exerceu a profissão de advogado, foi nomeado pelo Governo revolucionário, membro do Conselho Consultivo do Estado.

Em 1934 foi eleito Deputado Federal. Em 1937 foi nomeado Procurador Geral do Estado, permanecendo no cargo até 1939.

Em 1941 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Assumiu a Presidência do TRE do Paraná no período de 1948 a 1949.

CID CAMPÊLO - 1949



Filho de Laurindo Campêlo e Sand do Rego Monteiro Campêlo, nasceu na cidade de Teresina - Piauí, no dia 08 de março de 1896.

Casado com a Sra. Fúlvia de Araujo Saporiti Campêlo.

Bacharel pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, onde colou grau em 1919.

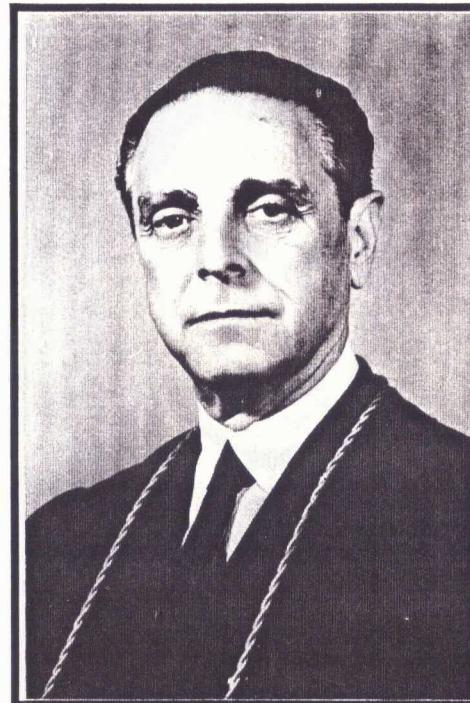
Em 1921, foi nomeado Promotor Público na cidade de Palmas, onde iniciou sua carreira no Estado do Paraná. Em 1926 assumiu a Comarca de Paranaguá como Juiz.

Em 1938 é removido para Curitiba. Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 1940.

Exerceu o cargo de Presidente do TRE do Paraná de 1949 a 1951.

Foi Secretário do Trabalho e Administração Social em 1956 e eleito Deputado Federal em 1957.

FRANCISCO CUNHA PEREIRA - 1951 - 1961 - 1964



Filho de Simão da Cunha Pereira e Eufrásia de Vasconcelos Cunha nasceu na cidade de Peçanha-Minas Gerais, no dia 13 de agosto de 1897. Casado com a Sra. Julinda da Cunha Pereira.

Bacharel pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, onde colou grau em 1918.

Foi como Juiz Municipal em Clevelândia que iniciou sua carreira na Magistratura. Em 1924 foi transferido para São José dos Pinhais e indicado para organizar o Juizado Privativo de Menores.

Em 1947 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Exerceu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, por três vezes, prestando relevantes serviços.

EDUARDO XAVIER DA VEIGA - 1955



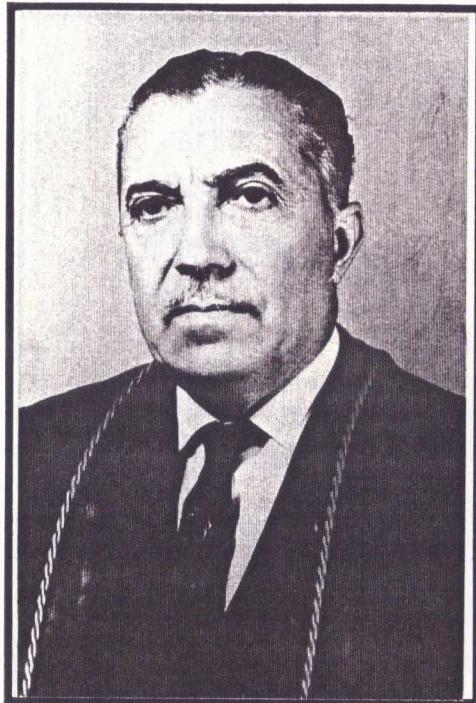
Filho de Carlos Francisco Xavier da Veiga e Maria Helena da Costa Veiga, nasceu na cidade do Rio de Janeiro no dia 06 de maio de 1895. Casado com a Sra. Geni da Veiga.

Bacharel pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, colando grau em 1922.

Iniciou suas atividades na Magistratura do Paraná como suplente de Juiz de Direito em 1931. Em 1932 foi nomeado Juiz de Direito na cidade de Irati. Em 1935 foi transferido para União da Vitória e mais tarde para a Lapa.

Foi transferido para a Capital em 1937 e nomeado Desembargador em 1948. Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no ano de 1955.

ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA - 1956



Filho de Lysimaco Ferreira da Costa e Esther Franco da Costa, nasceu na cidade de Curitiba, no dia 24 de agosto de 1909. Casado com a Sra. Maria Macedo da Costa.

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, colando grau em 1932.

Foi Prefeito Municipal em Morretes de 1938 a 1940. Em 1940 iniciou sua carreira na Magistratura como Juiz Substituto na cidade de Morretes.

Exerceu o cargo de Juiz nas comarcas de: Paranaguá, Antonina, Clevelândia, Apucarana e Londrina.

Foi nomeado Desembargador em 1951. Exerceu a Presidência do TRE do Paraná de 1956 a 1959.

SEGISMUNDO GRADOWSKI - 1959



Filho de Lourenço Gradowski e Maria Gradowski, nasceu na Colonia Tomaz Coelho, no Município de Araucária no dia 11 de agosto de 1897. Casado com a Sra. Mercedes Gradowski.

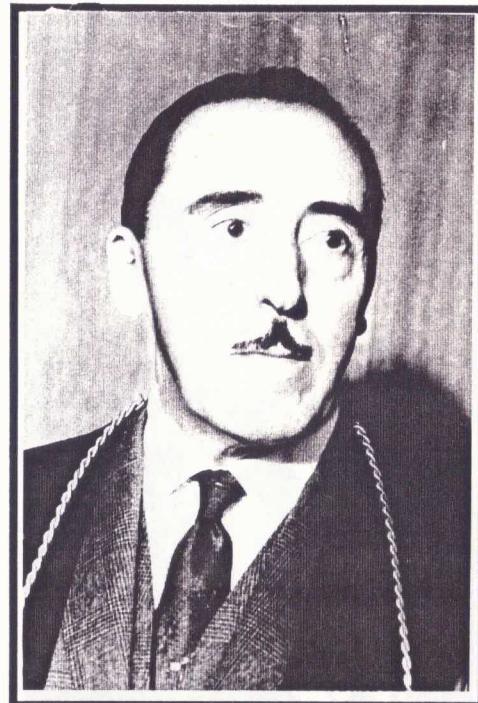
Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde recebeu o grau em 1923.

Como acadêmico, exerceu o cargo de adjunto de Promotor Público em Colombo e foi nomeado Juiz de Direito desta comarca em 1925. Em 1928 foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Palmas. Em 1938 foi transferido para Cerro Azul.

Em 1951 foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Exerceu o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no ano de 1959.

LAURO FABRÍCIO DE MELLO PINTO - 1959 a 1964



Filho de Constantino Fabrício Mello Pinto e Balbina Martins de Mello Pinto, nasceu na cidade de Palmas em 03 de janeiro de 1907. Casado com a Sra. Maria F. De Mello Pinto.

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, colou grau em 1930. Em 1931 assumiu a Procuradoria Pública na comarca de Guarapuava, depois foi transferido para Jataí e Jaguariaíva. Em 1937 prestou concurso para Juiz de Direito e assumiu a comarca de Guarapuava.

Em 1950 foi transferido para a Capital. Em 1956 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Ocupou o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná de 1959 a 1964.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER FILHO - 1964



Filho de Francisco de Paula Xavier Filho e Francisca de Paula Almeida Xavier, nasceu na Lapa no dia 19 de novembro de 1909. Casado com a Sra. Yonne Catta Preta de Paula.

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, colando grau em 1932.

Em 1931 foi designado para a Promotoria Pública em União da Vitória onde permaneceu até 1933, quando foi nomeado Juiz Municipal para a cidade de Reserva. Em 1935 assumiu o cargo em São João do Triunfo, mais tarde São Mateus do Sul e Rebouças. Em 1938 prestou concurso para a Magistratura assumindo o cargo de Juiz de Direito em Clevelândia; transferido mais tarde para Prudentópolis, Jacarezinho e União da Vitória.

Foi removido para a Capital em 1954. Em 1958 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Exerceu o cargo de presidente do TRE em 1964.

ISIDORO JOÃO BRZEZINSKI - 1965



Filho de Pedro Brzezinski e Paulina Brzezinski, nasceu em Tamandaré no dia 17 de agosto de 1903, casado com a Sra. Conceição Bueno Brzezinski. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde colou grau no ano de 1929.

Iniciou sua carreira na Justiça, quando foi designado para a Promotoria Pública em Clevelândia. Foi Juiz Municipal de Piraí, Castro, Tibagi, Marechal Mallet e União da Vitória.

Como Juiz de Direito, assumiu a comarca de Foz do Iguaçu em 1938; Ribeirão Claro em 1939; Wenceslau Braz em 1946; passando pela comarca de Castro e Ponta Grossa.

Em 1954 foi transferido para Curitiba. Em 1962 nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça.

Em 1965 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

JAIRO CAMPOS - 1966

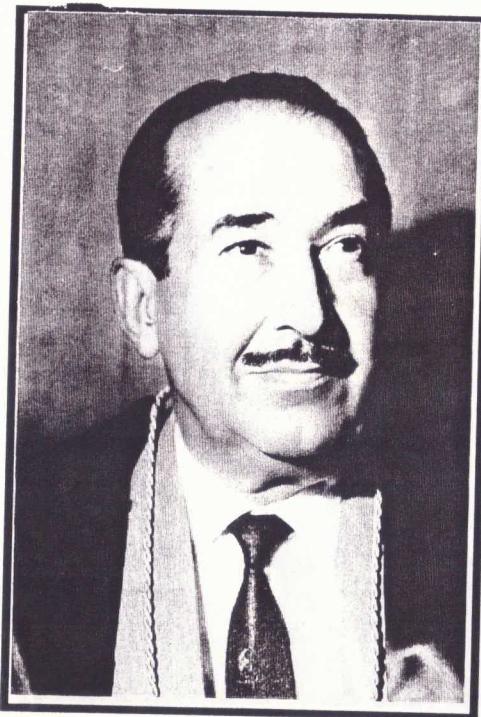


Filho de Randolph Campos e Beneda Campos, nasceu na cidade de Catalão em Goiás no dia primeiro de janeiro de 1907. Casado com a Sra. Nalita Campos. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro onde colou grau em 1932.

Iniciou sua carreira como Promotor Público de Rio Negro em 1933. Passou pelas comarcas de Palmeira, Tibagi e São José dos Pinhais. Em 1943 prestou concurso para a Magistratura e foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Foz do Iguaçu. Foi removido para Cornélio Procópio, Prudentópolis, Jacarezinho e Curitiba.

Em 1962 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Em 1966 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

HENRIQUE NOGUEIRA DORFMUND - 1968



Filho de Henrique Dietrich Dorfmund e Paula Nogueira Dorfmund, nasceu em 26 de dezembro de 1910 em São Paulo, casado com a Sra. Luiza Erichsen Pereira Dorfmund. Bacharel de Direito pela Faculdade de Direito do Rio Grande do Sul, onde colou grau em 1937.

Iniciou sua carreira como Promotor Público em Foz do Iguaçu em 1939, passando pelas comarcas de Imbituva, Palmeira, Jaguariaíva e Campo Largo.

Em 1945 foi aprovado no concurso para a Magistratura, sendo nomeado Juiz de Direito para a comarca de Reserva, Pirai, Tibagi e Campo Largo. Em 1957 foi transferido para a Capital, sendo designado para Auditor Militar do Estado do Paraná.

Em 1966 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Em 1968 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

ALBERTO DE CARVALHO SEIXAS - 1970



Filho de Basilio Raimundo Seixas e Angela de Carvalho Seixas, nasceu na cidade de Manaus no dia 09 de junho de 1910. Casado com a Sra. Déa Silva Seixas.

Iniciou sua carreira no Paraná na Promotoria Pública da comarca de Palmas, sendo transferido para Lapa, Tibagi e Curitiba.

Em 1966 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Em 1970 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ALCINO DE CARVALHO E SOUZA - 1970



Filho de Enéas Pedro de Souza e Olindina de Carvalho Souza, nasceu na Paraíba no dia 14 de julho de 1905. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde colou grau em 1931.

Iniciou sua carreira Jurídica como Promotor Público na Comarca de Palmas, e mais tarde Jacarezinho. Em 1961 assumiu a Procuradoria Geral do Estado. Em 1963 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Em 1970 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

VATEL GONÇALVES PEREIRA - 1970



Filho de João Gonçalves Pereira e Ana Francisca Taques Pereira, nasceu em Ponta Grossa em 1919, casado com a Sra. Alice Lacerda de Araujo Pereira.

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná onde diplomou-se em 1944. Ingressou na Magistratura em 1949 como Juiz Substituto na comarca de Colombo. Passou pelas comarcas de Tibagi, Lapa, Colombo e Ponta Grossa.

Foi nomeado Desembargador em 1969. Em 1970 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná por 3 meses.

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS - 1970



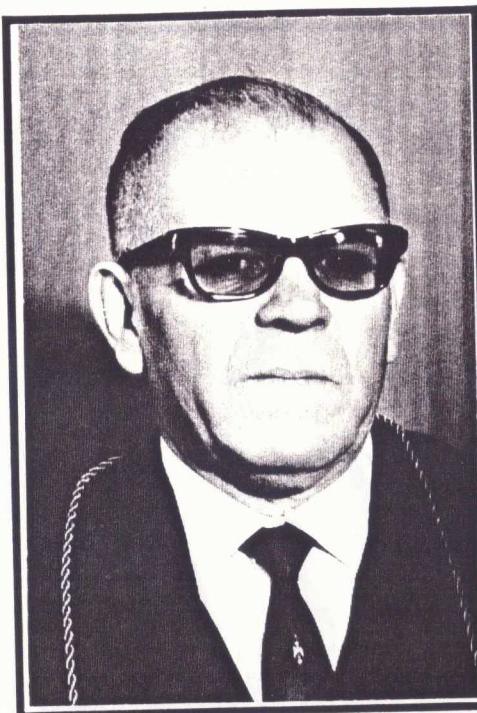
Filho de Julio Pereira de Campos e Julieta Andrade de Campos, nasceu na cidade de Curitiba no dia 17 de dezembro de 1911 casado com a Sra. Layde de Souza Campos.

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, colou grau em 1936.

Iniciou suas atividades jurídicas como Promotor Público em Foz do Iguaçu em 1937. Foi substituto na comarca de Cornélio Procópio. Assumiu o cargo de Juiz de Direito em Ribeirão Claro, Paranaguá e Curitiba.

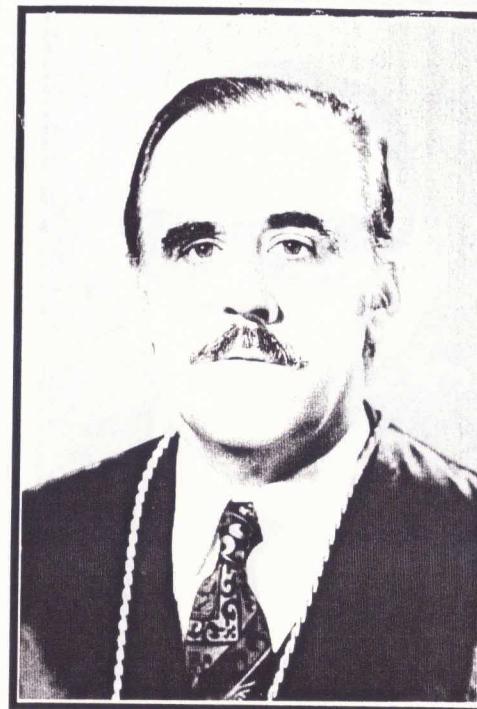
Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça em 1967. Assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1970 ficando até 1973.

ARTHUR HERÁCIO GOMES FILHO - 1973



Filho de Arthur Heráclio Gomes e Izabel Pereira Gomes. Natural da cidade de Jacarezinho, nascido no dia 23 de setembro de 1906. Casado com a Sra. Nelma Loyola Gomes Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no ano de 1935. Trabalhou em Santa Catarina de 1936 à 1938 como Promotor Público. Em 1940 ingressou na carreira da Magistratura. Exerceu funções de Juiz nas comarcas de Reserva, Pitanga, Assaí, Mallet e Irati. Foi nomeado Desembargador em 1966. Assumiu o T.R.E. do Paraná em 1973.

OSSIAN FRANÇA - 1974



Filho de João Túlio Marcondes França e Olivina Amaral de França. Natural da cidade de União da Vitória, nasceu no dia 22 de julho de 1918. Casado com a Sra. Yolanda Schmitz França.

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no ano de 1943. Iniciou sua vida pública como Promotor Público da comarca de Piraí.

Em 1944 ingressou na Magistratura. Passou pelas comarcas de São João do Triunfo, Mallet, Tibagi e Londrina. Em 1970 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada, e meses depois Desembargador. Em 1974 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI - 1975

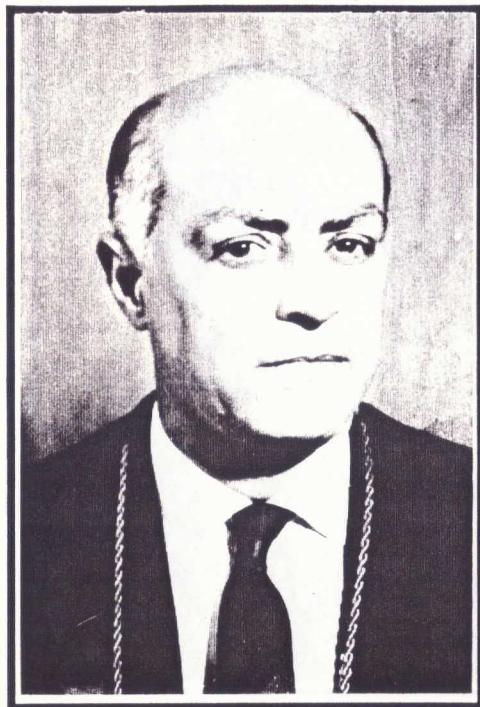


Filho de José Kesko Krukoski e Carina Mozzato Krukoski. Nasceu no Município de São Mateus do Sul em 6 de julho de 1920. Casado com a Sra. Dinorah Toledo Krukoski.

Formado em 1943 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Ingressou na magistratura, passando pelas comarcas de Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Mandaguari e Maringá.

Em 1970 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1973 foi nomeado Desembargador. Em 1975 ocupou o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

HELIANTHO GUIMARÃES CAMARGO - 1976

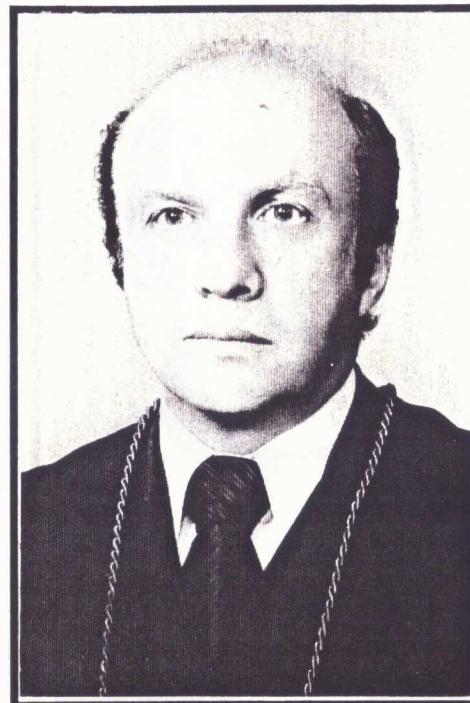


Filho de Juvenal Camargo e Estella Bandeira Camargo. Nasceu em Curitiba no dia 29 de setembro de 1915. Casado com a Sra. Maria José Coutinho Camargo.

Em 1938 colou grau na Faculdade de Direito da Universidade de Recife. Foi nomeado Juiz Municipal na cidade de Bandeirantes e posteriormente Araucária. Em 1947 foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Pitanga, removido para Mallet, Sertanópolis, Londrina e Capital.

Em 1966 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Exerceu a presidência do TRE em 1976.

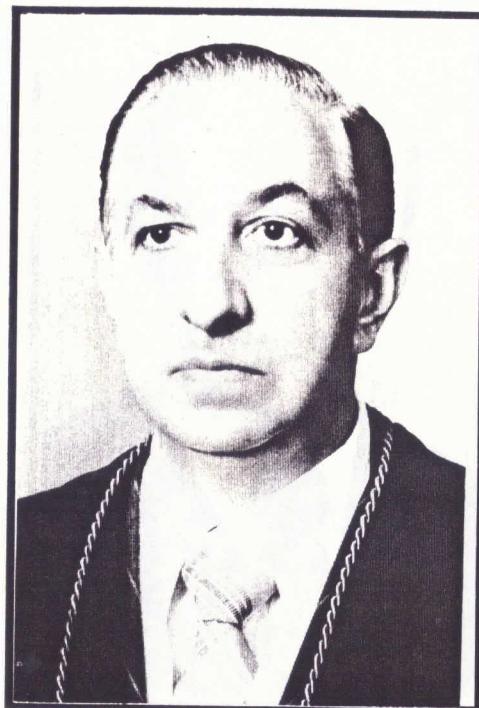
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA - 1978



Filho de Othon Rodrigues da Costa e Ivette Mello Accioly Rodrigues da Costa. Nasceu em Curitiba no dia 30 de janeiro de 1929. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no ano de 1953.

Iniciou sua carreira na Magistratura em 1975 quando foi nomeado Desembargador. Atuou como advogado, Procurador do Estado durante vários anos, antes de ingressar na magistratura. Foi membro do TRE de 1975 a 1977, assumindo a presidencia em 1978.

ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO - 1979

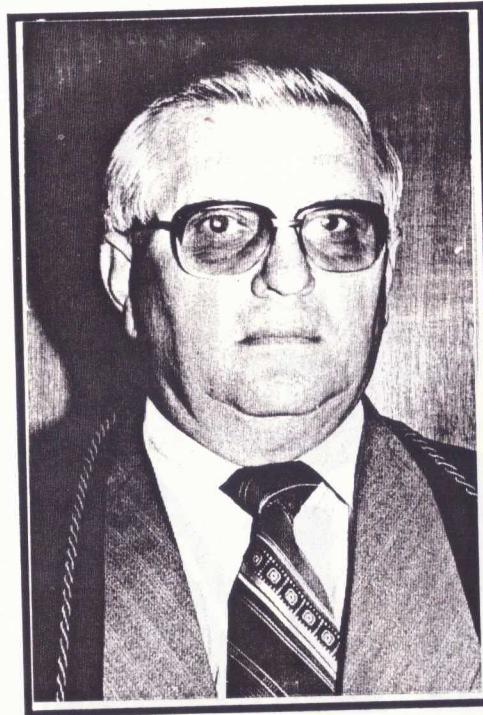


Filho de Francisco Motta Machado e Conceição Machado. Nasceu em Curitiba no dia 18 de março de 1925. Casado com a Sra. Cilene Rodrigues da Costa.

Em 1950 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Ingressou na magistratura em 1951, Foi Juiz Substituto na comarca de Londrina. Passou pelas comarcas de Ibaiti, Wenceslau Braz, Francisco Beltrão, Tibagi, Ponta Grossa e Capital.

Em 1973 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1975 foi nomeado Desembargador. Exerceu a presidência do TRE no ano de 1979.

JORGE ANDRIGUETTO - 1979

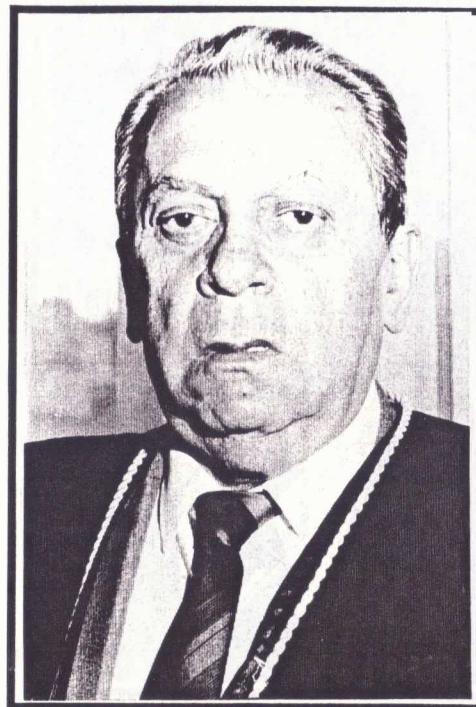


Filho de Antonio Andriguetto e Lucia Andriguetto. Nasceu em São José dos Pinhais em 12 de junho de 1925. Casado com a Sra. Paulina Magdalena Cenovicz Andriguetto.

Em 1948 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciou suas atividades profissionais como Promotor Público na comarca de Pitanga, Ipiranga, Sengés e Ribeirão Claro. Como magistrado foi nomeado Juiz de Direito para a comarca de Palmeira, São João do Triunfo, Pitanga, Apucarana e Curitiba.

Em 1970 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1978 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Em 1979 exerceu a presidência do TRE do Paraná.

MARIO LOPES DOS SANTOS - 1981



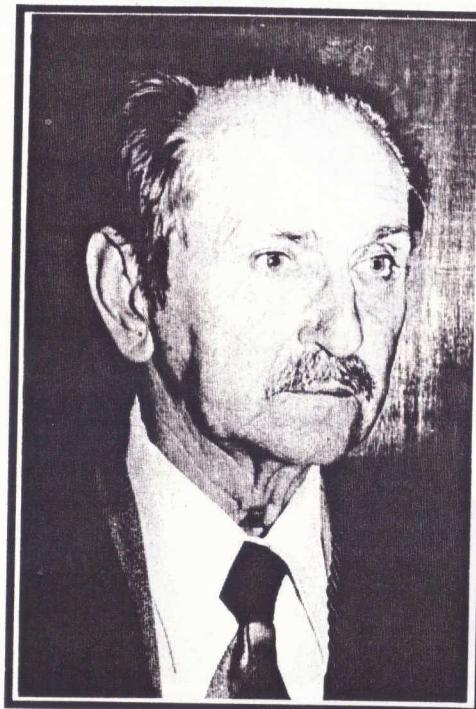
Filho de José Mariano dos Santos e Laura Lopes dos Santos. Nasceu no dia 21 de fevereiro de 1919 em Curitiba. Casado com a Sra. Nahir Blasi Lopes dos Santos.

Em 1948 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciou suas atividades profissionais no Tribunal de Apelação do Estado e como Secretário do TRE na sua data de instalação em 1945.

Foi Diretor Geral de 07 de junho de 1945 a 07 de dezembro de 1978, quando foi nomeado Desembargador.

Em junho de 1979, volta ao TRE como Juiz Substituto, assumindo como Corregedor em setembro de 1980. Exerceu a função de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1981.

SZCZPAN MAXIMILIANO STASIAK - 1983



Filho de Stanislau Stasiak e Stanislawa Stasiak. Nasceu no Rio Grande do Sul na cidade de São Luiz Gonzaga no dia 07 de dezembro de 1916. Colou grau no ano de 1940 pela Faculdade de direito da Universidade Federal do Paraná.

Iniciou sua carreira na Magistratura como Juiz Substituto em Joaquim Távora, e posteriormente Pitanga, Santo Antonio da Platina e Jacarezinho.

Em 1949, foi nomeado Juiz de Direito para a comarca de Joaquim Távora e após, Palmas, Mandaguari e Curitiba. Em 1974 foi nomeado para Juiz do Tribunal de Alçada e em 1979 para o cargo de Desembargador. Assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1983.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO - 1982



Filho de Alfredo Nunes do Nascimento e Geraldina Silva do Nascimento. Nasceu na cidade de Irati no dia 08 de julho de 1930. Casado com a Sra. Leni Idazima Fila do Nascimento.

Em 1954 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciou sua carreira pública como Promotor Público da comarca de União da Vitória, passando por Irati, Bela Vista do Paraiso e Cascavel.

Iniciou na magistratura em 1955 como Juiz Substituto na comarca de União da Vitória, e, posteriormente Apucarana, Jandaia do Sul, Mandaguari, Arapongas, Porecatu e Araucária.

Em 1957 foi nomeado Juiz de Direito da comarca de São Jerônimo da Serra e removido para Bela Vista do Paraiso, Araruna, Marilândia do Sul, Andirá e Curitiba. Em 1970 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1979 foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça. Foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1982.

CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI - 1984



Filho de Luiz Puppi e Victória Puppi. Nasceu em Campo Largo, no dia 26 de novembro de 1919. Casado com a Sra. Maria Küster Puppi. Colou grau em 1945 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Ingressou na magistratura no ano de 1953, quando foi nomeado para o Cargo de Juiz Substituto na comarca de Londrina, promovido para a comarca de Santo Antônio da Platina. Como Juiz de Direito assumiu as comarcas de Jandaia do Sul, Clevelândia, Prudentópolis, Ponta Grossa e Curitiba.

Em 1977 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1979 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1984.

JOSÉ LEMOS FILHO - 1985

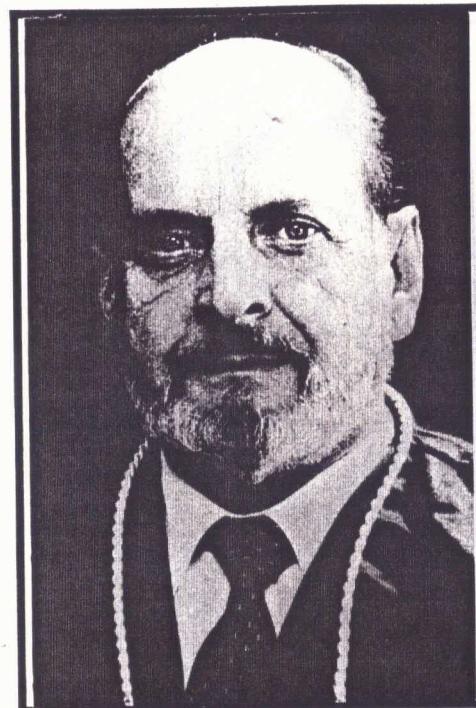


Filho de José da Silva Lemos e Maria Emilia de Moraes Lemos. Nasceu no dia 15 de março de 1924 em Curitiba. Casado com a Sra. Maria da Luz Ribas Lemos. Colou grau em 1950 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Ingressou na magistratura em 1954 como Juiz Substituto da comarca de Jaguariaíva, assumindo posteriormente a comarca de Sengés, Wenceslau Braz, Clevelândia, Rebouças, São João do Triunfo, Apucarana, Marialva e Campo Mourão. Como Juiz de Direito foi nomeado para as comarcas de Ponta Grossa, Morretes, Pato Branco, Nova Esperança, Guarapuava e Curitiba.

Em 1975 foi nomeado para o Tribunal de Alçada. Em 1979 para o cargo de Desembargador. Assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1985.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI - 1986

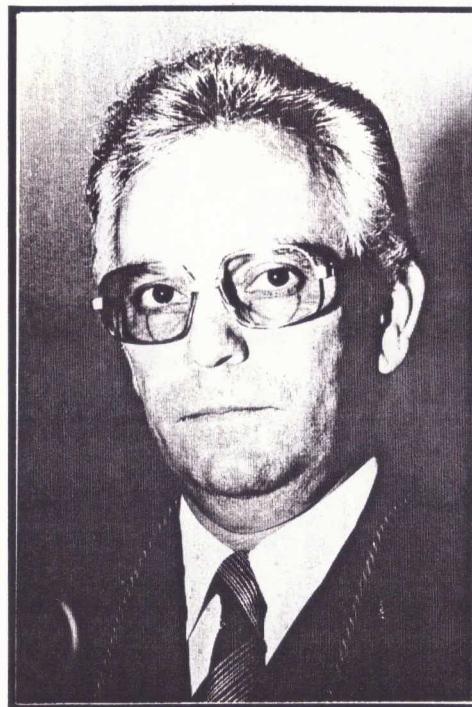


Filho de Segismundo Gradowski e Mercedes Myrthes Nascimento Gradowski. Nasceu em Curitiba no dia 19 de julho de 1926. Casado com a Sra. Nordelia Castelo Branco Gradowski.

Colou grau no ano de 1950 pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Em 1952 iniciou sua vida jurídica como Promotor Público na comarca de Rio Negro, promovido para as comarcas de Sengés, Londrina, Wenceslau Braz, Foz do Iguaçu e Curitiba.

Ocupou o cargo de Secretário do Interior e Justiça da Capital, Procurador Geral do Estado, Sub-Procurador de Justiça do Estado. Em 1979 foi nomeado Desembargador. Em 1986 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

LAURO LIMA LOPES - 1987

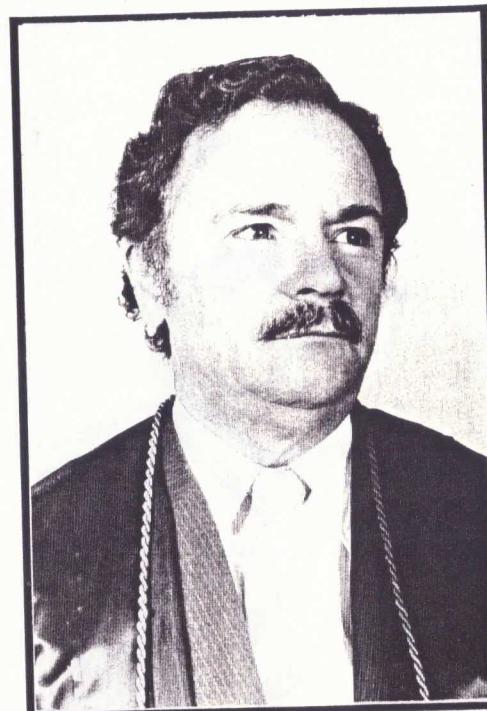


Filho de Eurípedes Lopes e Maria da Luz Lima Lopes. Nasceu no dia primeiro de abril de 1928 na cidade de Jacarezinho. Casado com a Sra. Héloisa Carvalho Leite Lopes. Em 1954 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Iniciou sua carreira jurídica em 1954 quando foi nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Rebouças, passando por Piraí do Sul, Clevelândia e Jacarezinho.

Ingressou na magistratura como Juiz Substituto nas comarcas de Sengés, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Cornélio Procópio, Bandeirantes, Andirá e Ibaiti. Como Juiz de Direito assumiu as comarcas de Ribeirão do Pinhal, Pitanga, Assaí e Curitiba. Em 1978 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1981 nomeado para o cargo de Desembargador. Em 1987 assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

FREDERICO MATTOS GUEDES - 1988

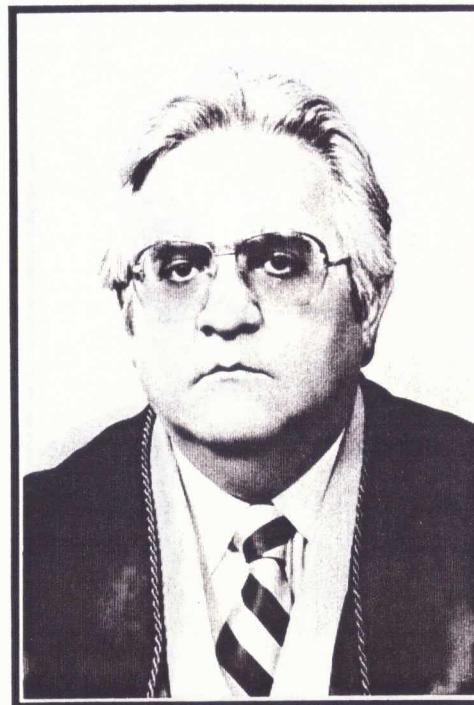


Filho de João de Mattos Guedes e Natalina F. N. Guedes. Nasceu em Curitiba no dia 08 de abril de 1925. Casado com a Sra. Durilda Munhoz Mattos Guedes. Colou grau em 1949 pela Faculdade de Direito do Paraná.

Ingressou na magistratura em 1953 como Juiz Substituto na comarca de Ponta Grossa, e após, Ipiranga, Tibagi, Pitanga, Reserva e Ribeirão do Pinhal. Foi promovido para a comarca de Cascavel e posteriormente Bandeirantes, Guarapuava e Curitiba.

Em 1970 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1983 para o cargo de Desembargador. Assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1988.

NEGI CALIXTO - 1989



Filho de Abrahão Calixto e Izahia Calixto. Nasceu na cidade de Pinhalão no dia 24 de outubro de 1935. Casado com a Sra. Violette Zahi Merheb Calixto.

Colou grau no ano de 1961 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Ingressou na magistratura no ano de 1963, quando foi nomeado Juiz Substituto para as comarcas de Paranavaí, e depois Loanda e Santa Izabel do Ivaí. Como Juiz de Direito assumiu as comarcas de Alto Paraná, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Jandaia do Sul, Cruzeiro do Oeste, Maringá e Curitiba.

Em 1979 é designado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1984 é nomeado Desembargador, assumindo a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1989.

LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA - 1990

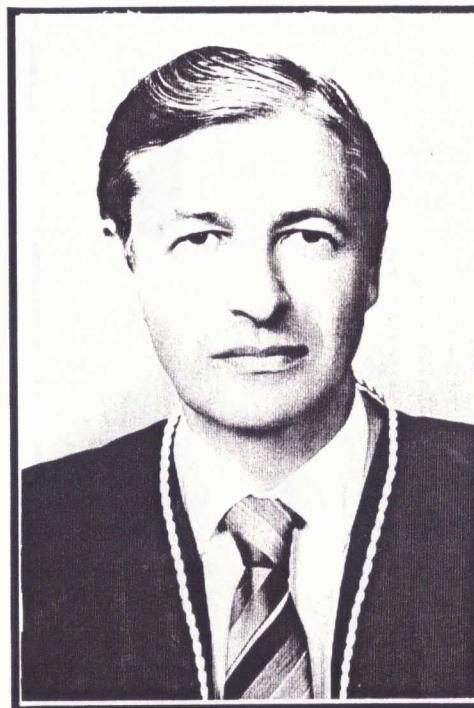


Filho de José Freitas Oliveira e Vicêncio Alves de Oliveira. Nasceu em Avaré no dia 22 de dezembro de 1925. Casado com a Sra. Maria da Luz Buquera de Freitas Oliveira.

Colou grau no ano de 1949, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciou sua carreira na Magistratura em 1953, como Juiz Substituto na comarca de Apucarana, passando por Arapongas, Jaguapitã, Campo Mourão. Em 1954 foi promovido Juiz de Direito da comarca de Ipiranga, passando por Pitanga, Jaguapitã, Foz do Iguaçu, Campo Mourão e Curitiba.

Em 1983 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1984 é nomeado Desembargador, assumindo a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1990.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA - 1991

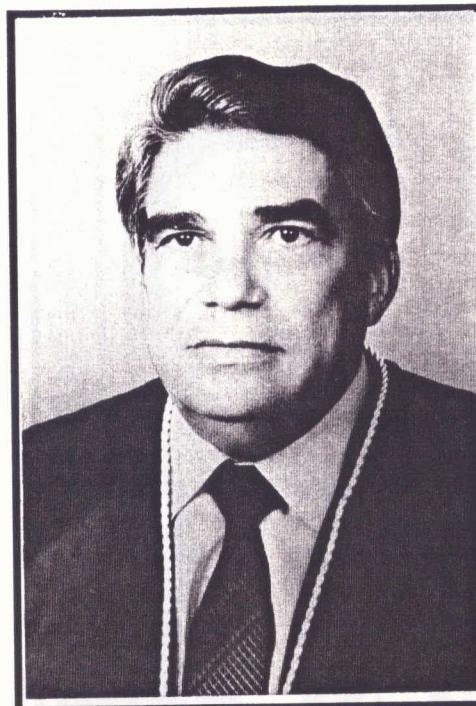


Filho de Vítorio Augusto Zappa e Helena Tarcília Zappa. Nasceu na cidade da Lapa, no dia 26 de fevereiro de 1933. Casado com a Sra. Maria José Millau Zappa. Colou grau em 1956 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1959 iniciou sua carreira na Magistratura como Juiz Substituto na Comarca de Sertanópolis, passando pela Comarca de Ibiporã, Assaí, São Jerônimo da Serra, Ural, Cambé, Londrina e Loanda. Em 1962 como Juiz de Direito foi nomeado para a Comarca de Teixeira Soares, sendo removido para Bandeirantes, Sertanópolis, Porecatu, Rolândia, Londrina e Curitiba.

No ano de 1979 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1984 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Em 1991 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

ADOLPHO KRÜGER PEREIRA - 1992



Filho de Agostinho Pereira Alves Filho e Euthália Krüger Pereira Alves. Nasceu em Paranaguá no dia 11 de julho de 1926. Casado com a Sra. Janete Krüger Pereira.

Colou grau no ano de 1953 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciou sua carreira na Magistratura no ano de 1959 como Juiz Substituto da comarca de Londrina, e depois Rolândia, Cambé, Campo Largo, São José dos Pinhais, Paranaguá e Antonina. Em 1963 foi nomeado Juiz das comarcas de Jaguariaíva, Santa Izabel do Ivaí, Jaguapitã, São José dos Pinhais e Curitiba.

Em 1979 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1985 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Em 1992 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

OTO LUIZ SPONHOLZ - 1994

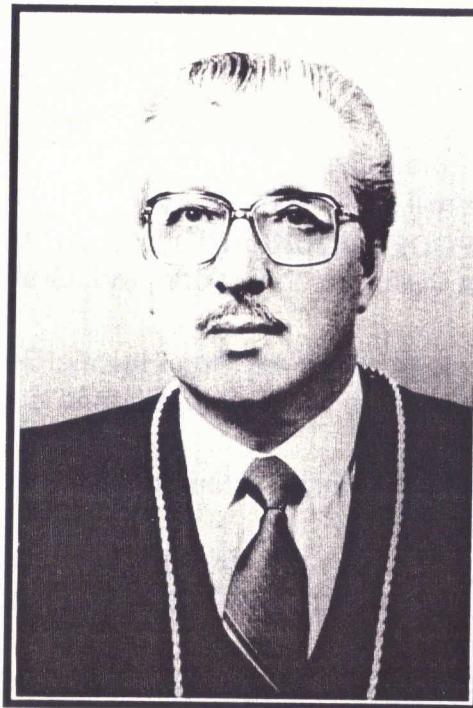


Filho de Bertoldo Sponholz e Adelina Ana Sponholz. Nasceu em Imbituva, no dia 15 de dezembro de 1941. Casado com a Sra. Lúcia Helena Bottmann Sponholz.

Em 1964 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Ocupou diversos cargos no Instituto dos Advogados do Paraná e na Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive a Presidência.

Após 21 anos no exercício da advocacia foi nomeado em 1986 Desembargador, representando o 5º Constitucional dos Advogados. Em 1994 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF - 1995



Filho de Bernardo Amaral Wolff e Mathilde da Silva Wolff. Nasceu na cidade de São Mateus do Sul no dia 08 de abril de 1930. Casado com a Sra. Iliana Martins Wolff.

Em 1947, concluiu o curso de Ciências Contábeis pela Faculdade Plácido e Silva. Em 1952 colou grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Em 1953, concluiu o curso de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas.

Ingressou na magistratura em 1955 quando foi nomeado Juiz Substituto para a comarca de Ponta Grossa, e posteriormente, Imbituva, Teixeira Soares, Prudentópolis, Ipiranga e Pitanga. Em 1957, foi nomeado Juiz de Direito das Comarcas de Ibiporã, Loanda, Jacarezinho e Curitiba.

Em 1979 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada. Em 1986 foi nomeado para o cargo de Desembargador. Em 1995 assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ano do cinquentenário do TRE.

BIBLIOGRAFIA:

- AMAD COSTA, Luís César, A. MELLO, Leonel Itaussu,
História do Brasil, Editora Scipione Ltda. São Paulo, 1990.
- HISTÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ. Curitiba,
Secretaria da Cultura e do Esporte, Ind. Gráfica Serena,
1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de, Org. História Geral da
Civilização Brasileira. São Paulo, Difusão Européia do
Livro, 1960-1971.
- MARTINS, Alfredo Romário, História do Paraná, 2^a edição.
São Paulo, Rumo.
- PEÇAS DO INVENTÁRIO DO CAPITÃO POVOADOR
BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, Edição do Arquivo
Público. Paraná, 1986.
- SAINT HILAIRE, Auguste, Viagem à Curitiba e Santa
Catarina, Belo Horizonte, São Paulo, Itatiaia. Ed. da
Universidade de São Paulo, 1978.
- SILVA, Hélio, Todos os golpes se parecem. São Paulo,
Difusão Européia do Livro, 1973.
- SODRÉ, Nelson Wernek. Formação histórica do Brasil, 3^a
edição, São Paulo, Brasiliense, 1964.
- WACHOVICZ, Rui Christovam, História do Paraná. Curitiba,
Editora dos Professores, 1967.

"Todas as coisas tem o seu tempo e todas elas passam debaixo do céu, segundo o termo que a cada uma foi prescrito. Há tempo de nascer e tempo de morrer. Há tempo de plantar e tempo de colher"

Eclesiastes

PARTE II

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

*(Proferido na solenidade do Cinquentenário
7 de junho de 1995)*

O CINQUENTENÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PARANÁ

"Costuma-se dizer que os eventos históricos são, geralmente, esquecidos, ou quando muito, mal comemorados. Não será o caso da Justiça Eleitoral do Paraná, que quer, e muito, anotar a data festiva de seus 50 anos bem vividos, que seriam mais, não fosse o ato do Presidente Getúlio Vargas tornando extinta a Justiça Eleitoral em 10 de novembro de 1937, recém criada 5 anos antes (Dec. 21.076, de 24/2/32).

Sumimos do mapa e renascemos das cinzas (pelo Decreto-lei 7.586, de 28 de maio de 1945, também sancionado por Getúlio Vargas. LEX 1945, 1^a edição, p.137).

Estamos de aniversário, porque renascemos em 7 de junho, às 15 horas, no ano de 1945, precisamente; e nosso primeiro berço foi a Sociedade Garibaldi, onde funcionava o Tribunal de Apelação do Estado do Paraná; lá, onde hoje chamamos o local de Pracinha das Flores.

Mas tivemos outros berços: no mesmo ano de 1945 mudamo-nos para um prédio da Rua Barão do Rio Branco, onde hoje é a sede da Câmara Municipal de Curitiba; depois fomos para a Praça Carlos Gomes, onde antes funcionara a chefatura de Polícia e a Recebedoria de Renda do Estado; lá, onde hoje está o prédio-sede da Caixa Econômica.

Em 1954, o Tribunal Regional Eleitoral instalou-se na sede do antigo Palácio do Governo, Alto São Francisco, na Praça João Cândido. O acordo de cessão para uso do Palácio era a título provisório, até que o Paraná alcançasse a marca de 1 milhão de eleitores. Mas ali ficamos durante 33 anos, até fevereiro de 1987.

Hoje, 7 de junho de 1995, estamos abrigados em três prédios de Curitiba:

- a sede Administrativa e Judiciária na Alameda Cabral, esquina com a Cruz Machado;
- os cartórios eleitorais e a Secretaria de Informática na Rua Dr. Pedrosa;
- o Almoxarifado e Arquivo Geral continuam no prédio do Alto São Francisco, dividindo espaços com o Museu de Arte Paranaense.

Há 50 anos vivemos de empréstimos: prédios, funcionários estaduais e municipais, Juízes e membros do Ministério Público. Qual garotos de rua, não temos casa própria - e nem garotos mais somos...

Temos uma pequena família: 174 funcionários efetivos (segundo levantamento de 21 de fevereiro de 1995).

O primeiro quadro de funcionários permanentes data de 1962 e contava com 83 cargos, providos com o aproveitamento de servidores de outros órgãos e que estavam à disposição da Justiça Eleitoral (Lei 4.049/62) há muitos anos. Por essa época o número de eleitores no Paraná já era em torno de 900 mil e haviam 87 zonas eleitorais em todo o Estado. Por volta de 1978 o eleitorado quadruplicara (para 3.500.000 eleitores) e o número de zonas eleitorais passara ao total de 147.

A desproporção entre o volume de serviços e a reduzida força de trabalho fizeram com que em abril do ano de 1979, o Tribunal Superior Eleitoral finalmente conseguisse a aprovação do Congresso para criar outras vagas para o quadro de servidores próprios nos Regionais, mas desta feita, através de concurso público.

Nessa época, era então Presidente deste TRE o Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, que constituiu uma Comissão presidida pelo atual Diretor

Geral, dr. IVAN GRADOWSKI, com a missão de elaborar o anteprojeto de ampliação do Quadro (Portaria 51/79, da Presidência e Resolução nº 32/79, do Egrégio Tribunal). As inscrições foram abertas em 14 de janeiro de 1980, fechadas um mês depois e inscreveram-se para o concurso mais de 3.000 candidatos.

Sob a presidência do Desembargador ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO e de seu Vice, o Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, o concurso foi executado em 30 de março de 1980, pela NESAF - Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Paraná. Assim, este Tribunal, pela vez primeira, recebeu 25 funcionários efetivos, aprovados em concurso - portanto, há 15 anos atrás (processo 8.191 - representação da Diretoria Geral. Acórdão 12.976, de 4/9/80, publicado no DJE nº 791, de 9/9/80).

Posteriormente, mais dois concursos públicos foram abertos. Em 12 de maio de 1983, foram criadas 17 vagas: para médico, contador, técnico em contabilidade, atendente judiciário e motorista oficial, sob a presidência do Desembargador CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO e como vice e Corregedor, o Desembargador SZCZEPAN MAXIMILIANO STASIAK (Acórdão 13.603, de 20/12/83, publicado no DJE nº 1.602, de 27/12/83). Em 1985, a Resolução nº 83/85 determinou a realização do terceiro concurso, e, desta feita, mais 17 vagas, para as carreiras de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Datilógrafo. Dois anos depois, sob a presidência do Desembargador CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI e Vice o Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, saiu o Acórdão homologatório dos resultados finais, sob nº 14.434/87 (publicado no DJE nº 2.382, de 24/2/87).

Agora, estamos em vias de realizar mais um concurso público neste TRE - o quarto, nesses 50 anos de existência, com mais de 8.000 candidatos inscritos.

A todos esses servidores, que, já fazem parte da história eleitoral paranaense, os agradecimentos dos Juízes membros deste Tribunal, do Diretor Geral e desta Presidência; sem eles, esta Casa teria pouco valor a referendar suas memórias.

Por empréstimo, temos ainda uma segunda família: 43 funcionários requisitados de diferentes órgãos e Estados:

- do Estado do Paraná (Secretaria de Administração; da Educação; Sanepar; Fundepar; Fundação Cultural; Centro Brasileiro de Amparo à Infância e Adolescência; Prefeitura).
- do Estado de S.Paulo (Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado; Tribunal de Contas).
- da União: Universidade Federal do Paraná, Radiobrás, Funai, Superior Tribunal de Justiça, Ministério da Justiça.
- do Poder Legislativo: Senado Federal.
- dos Tribunais Regionais Eleitorais de S.Paulo, Tocantins e Goiás - todos eles à disposição do Tribunal do Paraná, formando, com o diminuto Quadro Permanente, a grande família eleitoral.
- por empréstimo, contamos também com os esforços de 206 juízes estaduais e 1 federal; 206 promotores de justiça e um Procurador federal; 206 escrivães eleitorais e 206 chefes de cartório, que hoje de forma magnífica trabalham nas 206 Zonas Eleitorais. A eles, também o nosso agradecimento.

Estamos completando 50 anos e ainda somos verdadeiras "crianças", nesta grande nação brasileira:

- foram 67 anos de monarquia;
- em 15 de novembro do ano passado, comemoramos 105 anos de vida republicana;

- desde o grito da Independência, já lá se vão 173 anos;
- e Curitiba, em 29 de março, completou 302 anos.

Somos, de fato, "caçulinhas" e, como irmãos mais novos da Capital do Paraná, teremos também a nossa festa.

Que de fato, começou em 1945, sob a presidência do Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL e tendo como Diretor Geral desta Casa MÁRIO LOPES DOS SANTOS, que aqui ficou por 33 anos e hoje é Desembargador aposentado, no Tribunal de Justiça do Estado; foi ele substituído pelo Dr. IVAN GRADOWSKI, cujo pai e irmão ocuparam a presidência deste TRE.

A Sessão solene de instalação, ocorrida há 50 anos e às 15 horas do dia 7 de junho, contou com a presença do Des. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES, dos juízes de Direito MANOEL RIBEIRO DE CAMPOS e ERNANI GUARITA CARTAXO, do jurista e advogado SATURNINO LUZ e do Procurador Regional, Desembargador BRASIL PINHEIRO MACHADO. Este foi o primeiro colegiado do TRE, que tinha por auxílio, além do Diretor Geral, apenas 9 funcionários, à época de 1945, requisitados, também, e, "que não possuíam funções definidas, não conheciam legislação nem os tipos de serviços eleitorais que passariam a executar" (segundo entrevista dada por MÁRIO LOPES - Revista Paraná Eleitoral nº 1).

A missão: dividir o Paraná em 40 zonas eleitorais, alistar eleitores e preparar as eleições para dali a 7 meses. Eleições para os cargos de Presidente, Senadores e Deputados Federais.

E deram conta: em 2 de dezembro de 1945, foram eleitos o General EURICO GASPAR DUTRA para Presidente da República; FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES e ROBERTO GLASSER, para Senadores; Major FERNANDO FLORES,

JOSÉ MUNHOZ DE MELO, LAURO SODRÉ LOPES, JOÃO AGUIAR, ARAMIS ATHAYDE e JOÃO GOMY JUNIOR, para deputados federais - (segundo informações contidas na Ata da 83^a Sessão, de 5 de janeiro de 1946, onde consta o resultado do pleito).

Concorreram às eleições de 1945, seis Partidos Políticos: PSD (Partido Social Democrático); UDN (União Democrática Nacional); PTB (Partido Trabalhista Brasileiro); PCB (Partido Comunista do Brasil); PRP (Partido Republicano Progressista) e Partido de Representações Popular. Tais legendas somaram, em 1945, 187.635 votos (conforme consta no LIVRO DE ATAS de Resultados de Eleições, que se encontra na Biblioteca do TRE). O total de eleitores foi de 195.768.

Nesta época, outros nomes ilustres disputavam candidaturas, como BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, ERASTO GAERTNER, GETULIO VARGAS (e foram também eleitos deputados) e SINIBALDO TROMBINI, ALGACYR e ACYR GUIMARÃES, BRASIL PINHEIRO MACHADO, EPAMINONDAS NOVAIS RIBAS, MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO (como suplentes). Figuras importantes da nossa História e que não podem deixar de ser lembradas, sob pena de estarmos comemorando mal nosso aniversário.

Como ainda hoje, a Justiça Eleitoral emprestava tudo: veículos do Estado e seus Municípios, material, funcionários. As urnas coletoras de votos eram de madeira e, para nelas serem apostos os lacre em forma de cruz, o juiz e o secretário do TRE tinham que "escalar", literalmente falando, as pilhas de umas sobre as outras, em operação perigosa e da qual há um mínimo de registro, infelizmente.

Das 900 urnas existentes, cerca de 170 destinavam-se a Curitiba. As demais seguiam para o interior do Paraná, em caminhões de transporte, cedidos pelas prefeituras ou pelo governo estadual. Como hoje, já naquele tempo a verba era

insuficiente. Das 900 urnas de madeira, sobrou apenas uma para resguardo da memória eleitoral. Sumiram no tempo, por falta de museu apropriado à conservação da memória cultural desta Justiça Especial. Atualmente são confeccionadas em lona reforçada, pois que necessitam abrigar os votos de quase 6 milhões de eleitores paranaenses.

Muito pouco material informativo existe hoje, guardado, sobre a primeira eleição, eis que os livros originais foram enviados para o Arquivo Público que pegou fogo, anos atrás. Grande foi o esforço dos funcionários desta Casa e particularmente da Sra. LUCIA HELENA BOTMANN SPONHOLZ, esposa do ex-Presidente OTO LUIZ SPONHOLZ, para reunir o material histórico a ser publicado em pequena edição de 500 volumes. Não poderíamos deixar de agradecer tão árduo labor, bem como das Senhoras Secretárias, das Assessorias, das Coordenadorias e do Serviço de Arquivo Geral deste TRE, que tudo fizeram para garantir o sucesso da festa que hoje se inicia em memória do cinquentenário.

Das eleições ocorridas em 1947 (e naquele ano foram três eleições) e as demais, acontecidas nos anos de 1949; 1951 e 1952; de 1954 a 1956; de 1958 a 1963, são poucos os registros. Em 1963, no entanto, tivemos dois trabalhos eleitorais: plebiscito para parlamentarismo e ou presidencialismo, em 6 de janeiro de 63 e, eleições para vereador e prefeito, em outubro.

Tivemos ainda eleições em março de 1964, para vereadores e prefeitos, além de outras, mesmo dentro do período chamado de ditadura militar. Em 1965, ano em que foi editado o Código Eleitoral, houve pleito para governador, prefeito e vereadores. Foi esse também o ano de publicação da primeira Lei Orgânica dos Partidos Políticos, posteriormente alterada em 1971 (Lei 5.682, ainda hoje vigente).

Tivemos disputas eleitorais também em 1966; de 1968 a 1970; em 72, 74, 76, 77, 78.

Em 1978, na solenidade realizada em 7 de junho pela passagem dos 40 anos da Justiça Eleitoral, apenas um Partido esteve presente: PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). Naquela oportunidade, coube ao juiz MARIO MONTANHA TEIXEIRA, membro do TRE, o pronunciamento oficial sobre a efeméride (Correio de Notícias, 7.6.78).

Também tivemos eleições nos anos de 1982 e ainda em 1985, e este foi um ano importante, porque marcado pela Emenda Constitucional nº 25. Essa foi a Emenda que restabeleceu as eleições diretas para Presidente da República.

Eleições ainda nos anos de 1986, 1988, 1989, sendo neste último a eleição para Presidente, com 1º e 2º Turnos.

INFORM

Mas houve um segundo momento importante, ocorrido 40 anos depois da instalação da Justiça Eleitoral no Paraná: o cadastramento de eleitores, através do processamento eletrônico de dados (Lei 7.444, de 20.12.85), que dispôs sobre a implantação do projeto. Apesar da existência de uma lei anterior (Lei 6.996, de 7.6.82) somente no ano de 1985 foi movimentada toda a máquina estatal e com a participação da comunidade, como um todo, para a implantação de novo Cadastro Geral de Eleitores.

Operação gigantesca em todo o país, foi "obra do acendrado espírito público e prodigiosa capacidade administrativa do Ministro JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, então Presidente do Superior Tribunal Eleitoral" (palavras do Des. JOSÉ LEMOS FILHO, Presidente do TRE/ PR no ano de 1985, publicadas na Revista Paraná Eleitoral de nº 1).

O Brasil inteiro atendeu ao chamado cívico com entusiasmo. Através da informática, as estatísticas demonstraram o número exato de eleitores e seus verdadeiros endereços: 69 milhões de eleitores espalhados por todo o país.

O ano de 1986, definitivamente marcou época. No dizer

do então Procurador Regional Eleitoral do Paraná, dr. ALCIDES MUNHOZ DA CUNHA, "foi o ano do grande elo entre TSE, TREs e Juízes Eleitorais brasileiros. O recadastramento não foi apenas a execução de um serviço administrativo. Foi mais que isso: foi a magistratura brasileira colocando-se a serviço do povo." (discurso proferido em 27 de fevereiro de 1987, publicado na Revista Paraná Eleitoral nº 2).

No Paraná, apesar da estrutura precária, funcionários do quadro permanente do TRE, funcionários requisitados e juízes estaduais recadastraram 4.316.029 eleitores (segundo o jornal O Estado do Paraná, 26.11.86). Existem fotos dessa operação, guardadas no pequeno Museu deste Tribunal (iniciado por Noely Manfredini, servidora do Quadro desta Justiça Eleitoral, ao tempo em que foi presidente o Desembargador EROS GRADOWSKI. O Memorial hoje continua bem zelado na Sala dos Juízes, no 1º andar do prédio da Alameda Cabral).

Em 1989, o número de eleitores já alcançava a casa dos 5 milhões e desde o ano passado já cadastramos quase 6 milhões (eram 5.825.036 eleitores em 1994, segundo dados da Assessoria de Imprensa do TRE). Curitiba, sozinha, carrega em suas atuais 10 zonas eleitorais, o total de quase um milhão de eleitores (pelos dados de 1994, eram 920.189 inscritos).

Ainda assim, o Paraná é o 6º maior colégio eleitoral do país, atrás de S.Paulo, Minas, Rio, Bahia e Rio Grande do Sul (segundo dados divulgados pelo TSE, na listagem de "Resultado do Batimento Nacional de Eleitores de 1994").

Foi em 1985 que os eleitores analfabetos ganharam o direito ao alistamento e voto (através da Emenda Constitucional nº 25, de 15.5.85) e quão longe está a notícia dada nos jornais daquela época que dizia em grandes manchetes: "FALTA TINTA PARA ALISTAR OS ANALFABETOS" - (a exemplo, o jornal Correio de Notícias, de 10.7.85).

Referiam-se ao fato dos cartórios eleitorais não dispo-

rem do jogo de impressão, consistente em tinta, rolo e planilha; com ele, se autenticaria o requerimento do novo eleitor, impresso digital do polegar direito. E qual foi a saída para contornar o problema? Tomar emprestado do Instituto de Identificação (órgão da Polícia Civil do Paraná) 5 jogos de impressão, até que uma verba especial fosse liberada pelo TSE.

Aliás, em entrevista concedida aos jornais, o escrivão da 3ª Zona Eleitoral, à época o funcionário Edson Luiz Guedes, dizia acreditar que não seriam muitos os analfabetos a se alistarem, pelo pouco movimento no cartório, logo que saiu a lei (Correio de Notícias, 10.7.86).

Dois anos depois, em 1988, já eram computados 365 mil eleitores analfabetos, inscritos nos cartórios do Paraná. (Tribuna do Paraná, 27.8.88).

Hoje, esta tarefa é feita de forma rápida e eficiente, com a ajuda de computadores. Estão inscritos no Paraná cerca de 350.000. No Brasil são quase 9 milhões, segundo dados do TSE, de 1994.

No ano seguinte, 1986, nova mudança importante na lei eleitoral: os jovens de 16 a 18 anos passaram a ter direito ao alistamento e voto. Hoje, somam quase 130.000 no Paraná (total real de 128.007, em 1994, segundo dados da Assessoria de Imprensa do TRE). No Brasil, são mais de 2 milhões (em dados do TSE: no ano de 1994, a última estatística levantada no país confirmava o número de 2.128.393 jovens inscritos).

Quantas lembranças a transmitir... E reflexões a fazer, sobre os nossos 50 anos de vida. Um pouco garotos de rua, um pouco de Justiça madura, é como somos hoje.

Há 707 anos atrás, acontecia na Inglaterra a 1ª convocação eleitoral de que se tem notícia e pela vez primeira um representante do povo sentava-se ao lado dos Barões.

Há 392 anos, no tempo das Ordenações Filipinas, o

que havia no Brasil era um sistema indireto de votação: um votante indicava 6 nomes; os 6 mais votados entre todos os representantes das províncias eram designados como eleitos. E somente estes "eleitos" escolhiam os vereadores.

Há 63 anos atrás, nascia a Justiça Eleitoral, para assegurar neutralidade, imparcialidade e normal manifestação da vontade popular, na escolha de seus representantes eleitos. E desde 1946, os órgãos colegiados têm se mantido dentro de um mesmo molde de composição, investiduras e competências básicas.

Há 30 anos atrás (1965), surgia o Código Eleitoral, hoje vigente, organizando o serviço eleitoral, as eleições e catalogando as hipóteses de crimes contra o livre exercício do voto. Mas tivemos outros: o primeiro, logo após a Revolução de 1930 (em 1932); o segundo data de 1935; o terceiro em 1950. Estamos pois, no 4º Código e este, em vias de possível reforma.

Desde então os Tribunais Regionais de todo o país lutam para punir aos infratores da lei eleitoral.

E poucas não foram as brigas acirradas, ao longo de tantos anos e constantes nas várias edições da Revista "PARANÁ ELEITORAL" e no livro de jurisprudência editado em 1994, denominado "CRIMES ELEITORAIS E OUTRAS INFINGÊNCIAS", livro este, organizado por funcionários desta Casa e com o incentivo do Desembargador OTO SPONHOLZ. ("Crimes eleitorais e outras infringências". Curitiba. Juruá ed., 1994, 1ª edição, 4ª tiragem. Noely Manfredini d'Almeida, Fernando José dos Santos e colab. Antonio Julio Ranciaro).

Vale a pena relembrar:

- o vale-tudo das campanhas partidárias, com suas colações, pichações e panfletagem clandestina;
- a poluição das ruas com faixas, cartazes e "santiagos" esparramados por todos os cantos, não perdoando

sequer as árvores (matéria no jornal Diário do Norte do Paraná, 4.11.86);

- presidentes de mesas receptoras envolvidos em fraudes, do tipo voto "correntinha" (matéria da Folha de Londrina, 26.11.86);

- radialista candidato que não se elegeu por não obter o seu Partido o quociente eleitoral mínimo (matéria de O Estado do Paraná, 25.11.86);

- chegavam aos telefones do TRE centenas e centenas de reclamações contra a "ladroagem" dos juízes que impediram a Luis Carlos Martins de assumir a cadeira de deputado federal, apesar de ser o 4º mais votado em todo o Paraná (O Estado do Paraná, 25.11.86);

- a perda de 8 cadeiras na Câmara e na Assembléia Legislativa em 1986, devido ao critério de cálculos para definição do número de vagas (O Estado do Paraná, 26.11.86);

- jornalistas a entrar com pedido de suspensão da utilização de suas imagens nos programas de debates (Folha de Londrina, 24.9.86);

- passes livres para idosos, distribuídos em dia de eleição, quando o transporte deve ser gratuito (o Estado do Paraná, 30.11.85);

- retirada de "out-doors" pela Polícia Federal, caracterizadoras de propaganda eleitoral indireta (Jornal do Estado, 22.02.85 e Tribuna do Paraná, 27.8.88);

- a greve dos funcionários da SERPRO (Serviço de Processamento de Dados, do Ministério da Fazenda), convocados para auxiliar no recadastramento (Gazeta do Povo, 16.8.88);

- a suspensão de peças publicitárias nos cinco canais de televisão (Jornal do Estado, 20.8.88);

- os 218 policiais militares de Rolândia inscritos irregu-

larmente no recadastramento, ao tempo em que ainda era vedado a cabos e soldados alistarem-se, na tentativa de votarem para um ex-comandante, candidato a deputado estadual (Folha de Londrina, 12.11.86);

- a gráfica "estourada" pela Polícia Civil de Ponta Grossa, que apreendeu 100 mil cédulas carbonadas, destinadas a favorecer a candidatos. Tal apreensão se deu por ordem do então juiz eleitoral LAURO FABRICIO DE MELO, hoje Juiz Membro desta Corte (Folha de Curitiba, 15.11.86);

- concessão de liminares em mandados de segurança impetrados contra atos de comissões executivas de partidos (Gazeta do Povo, 24.9.86);

Aliás, temos a relembrar também, ao lado dos acontecimentos solenes, os episódios bem humorados pelos quais já passou o TRE do Paraná.

E 1986 foi o ano "campeão". Naquele ano ocorreram eleições para governador, deputados e senadores, porém, cenas humorísticas ficaram registradas nos jornais.

Uma delas, citada no jornal Correio de Notícias conta o caso de um eleitor da 4^a Zona. Foi ao local de votação munido de uma cédula-modelo, para votar em determinados candidatos. Instruído previamente, deveria copiar exatamente como estava escrito na cédula-modelo. Colocou então o "X" nos lugares certos, desenhou direitinho os números da "dobradinha" de candidatos estadual e federal. Porém, ao dar uma última examinada em sua "obra de arte", percebeu que faltava um detalhe e imaginou que, talvez, aquilo fosse a senha que tornaria seu voto válido. E não teve dúvidas: desenhou, atraçossada na cédula, bem dentro do retângulo, a palavra "MODOLO".... (Correio de Notícias, 21.1.86).

Também nesse ano de 1986, outros eleitores quiseram deixar expressa na cédula a sua vontade. Um deles,

querendo votar em Renato Aragão, integrante dos Trapalhões, colocou então o seu apelido, DIDI. Mas nesse ano havia um candidato pelo PDT com o mesmo codinome. Que fez o eleitor? Esclareceu com todas as letras e bem direito a sua intenção: acrescentou logo após a palavra DIDI, os nomes dos outros Trapalhões: DEDÉ e ZACARIAS. O caso ocorreu na 3^a Zona e foi registrado pelo jornal Correio de Notícias, em 21.11.86. Este jornal, inclusive, já não existe mais.

E teve aquele eleitor que pretendia votar no pai. Como sabia haver outro candidato com o mesmo nome, escreveu na cédula : "José Felinto, meu pai, que mora em Goiás...". O fato foi relatado por um escrutinador da 4^a Zona e também foi registrado pelo Correio de Notícias, na mesma data e ano de 1986. Não fossem tais jornais guardados, a memória dessas situações pitorescas estariam perdidas...

Nem sempre o eleitor é o único responsável por histórias memoráveis. Houve o caso ocorrido na 2^a Zona eleitoral de Curitiba, com um fotógrafo do jornal O Estado do Paraná.

Orlando fora designado para cobrir o momento do voto do candidato a governador Teolino Mendonça da Paixão. Enquanto aguardava a chegada do político, passou a registrar em fotos a movimentação dos eleitores votantes no local. Foi interpelado por um fiscal do PMDB que pediu suas credenciais e disse que ele não poderia ficar no recinto, pois isto seria "burlar o sigilo do voto"... Como o fotógrafo não obedecesse, foi chamado o Sargento Santos, da PM que, por sua vez, informou ao Orlando que ele ficaria detido, até a chegada do Juiz Cícero da Silva.

O juiz, para evitar maiores conflitos, acabou retendo os 4 filmes batidos naquela manhã e informou que os proprietários do jornal deveriam enviar um ofício ao TRE, para que os filmes, depois de "examinados", fossem então devolvidos... (O Estado do Paraná, 16.11.86, p.3).

Tivemos as eleições de 1990, 1992, o plebiscito de 1993 (volta à monarquia, parlamentarismo ou permanência do presidencialismo) e em 1994 as eleições para Presidente, Governador, Senadores, Deputados federais e estaduais.

E como sempre, o problema do "lixo eleitoral" deixado nas ruas do Paraná, com dezenas de cidadãos a telefonar para o Departamento de Limpeza Pública das Prefeituras.

Justa reclamação, contra as toneladas de papéis, "santinhos" e folhetos que encerram a chamada campanha de "boca de urna" dos candidatos. Cartazes colados em postes, placas de sinalização e pontos de ônibus, felizmente diminuíram, de 1990 para cá (notícias divulgadas em 1990, jornal O Estado do Paraná, 5.10.90).

Não poderíamos, portanto, deixar de fazer as devidas homenagens aos zelosos funcionários das prefeituras municipais deste Estado, que tanto auxiliam a Justiça eleitoral em ano de eleições.

E também, lembrar de agradecer às funcionárias requisitadas que promovem a limpeza dos três prédios desta Casa eleitoral, e fazem o nosso cafezinho de todo dia. A todas elas, nossos profundos agradecimentos.

Problemas outros, entretanto, já teve este TRE, ao longo de seus 50 anos de existência :

- coligações a darem entrada em representações pedindo a proibição do "uso da máquina" governamental em proveito de candidaturas (O Estado do Paraná, 16.8.92);

- candidaturas indeferidas por falta de documentos ou de filiação partidária (O Estado do Paraná, 16.8.92);

- candidaturas cassadas em função de propaganda irregular nos vários veículos de comunicação (Indústria e Comércio, 7.8.92), ou por pichações em muros (Indústria e Comércio, 17.3.93), ou por abuso de gastos pessoais (Indústria

e Comércio, Gazeta do Povo, O Estado do Paraná, todos com notícias na data de 11.12.92);

- mandados de segurança impetrados por rádios, em virtude da retirada do ar de determinados programas contrários à lei eleitoral (Gazeta do Povo, 8.5.92);

- divulgação de material caracterizador de propaganda política direta ou indireta, durante o período das convenções para escolha de candidatos (O Estado do Paraná, 13.5.92);

- as advertências a respeito do "crime de desobediência", previsto no art. 147 do Código Eleitoral, enquadrando pré-candidatos (Industria e Comércio, 28.5.92; O Estado do Paraná, 13.5.92);

- divergências dos juízes com governador, por difamações e injúrias contra o TRE e seus membros (Jornal de Londrina, 5.1.91; Gazeta do Povo, 8.1.91);

- ações de impugnação de mandatos, com provas do abuso do poder econômico (Jornal de Londrina, 4.1.91);

- pedidos de anulação das eleições por 200 vereadores derrotados (Gazeta do Povo, s/ data);

- distribuição de "folhetos apócrifos" na Lapa, além de ameaças a familiares de candidatos (Gazeta do Povo, 1.10.92);

- denúncias de trabalho escravo em fazendas de candidatos (O Estado do Paraná, 5.5.93, p.8).

Muitas histórias a lembrar, nestes 50 anos...

Desde a criação da Justiça Eleitoral e seu primeiro Código; a implantação do voto feminino; a instauração do sigilo do voto (com a previsão das cabines "indevassáveis" e cédulas dobradas), tudo isso marcando o ano de 1932.

A lembrar o Código de 1935, onde os juízes adquiriram parcial competência decisória em matéria criminal eleitoral e

ano em que o Ministério Público teve, pela vez primeira, regulada sua participação em todas as fases processuais desta Justiça Especial.

A lembrar o código de 1950, que abriu capítulo próprio para a propaganda partidária.

De 1932 até este 7 de junho de 1995, muita coisa mudou.

Agora, está sendo proposta a reforma na lei eleitoral. Não sem tempo ela chega, visando à criação de uma legislação permanente que não possa ser alterada às vésperas de cada eleição.

Já em 1990 o TSE constituiu Comissão com a finalidade de proceder o levantamento de toda a jurisprudência eleitoral, tendo em vista o envio de sugestões para o anterofeito de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional. (Portaria 139/90-D.J.U. Nº 239,dez/90)

Também outra comissão de estudos, formada por juristas e juízes reconhecidos pelo seu alto saber, inclusive do Paraná, como René Dotti e o Juiz Luiz Sergio Neiva de Lima Vieira.

A comissão já está trabalhando para apresentar novas informações ao projeto de lei e as propostas visam reformas na legislação partidária e no mecanismo de financiamento das campanhas e passarão pela introdução do voto informatizado, o chamado "voto eletrônico" (Folha de S. Paulo, 9.2.95, 1-4).

Muitos pontos a refletir e discutir, memorizando o passado.

O transcurso do nosso aniversário, de 50 anos bem vividos, deve servir para que se extraiam lições para o futuro.

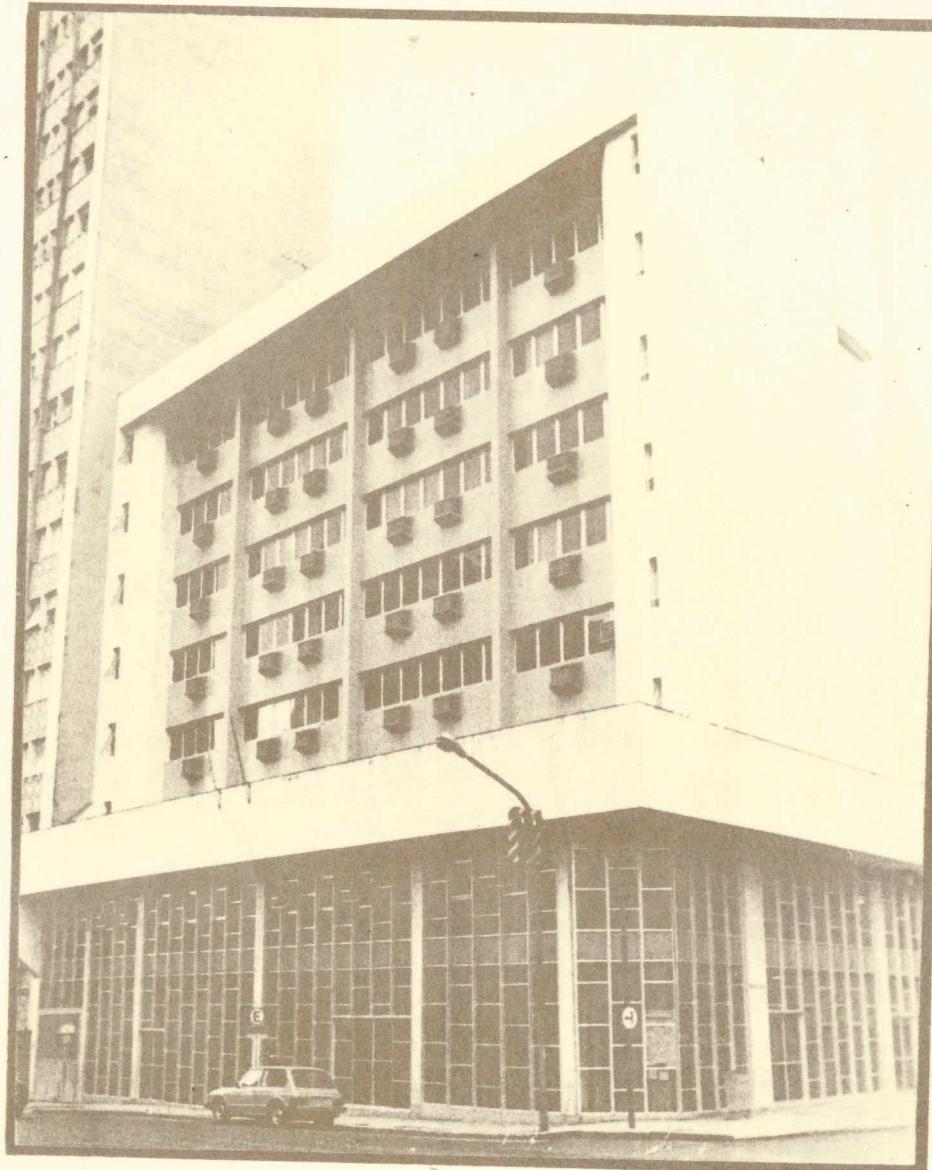
Porque nunca é demais lembrar que o "futuro tem um coração antigo", como disse certa feita o político e escritor Carlos Levy (citado por Marco Maciel, em artigo publicado na Revista VEREADOR, jan/fev,90, p.3).

Já se faz a hora do encerramento - ainda que provisório - dessas memórias.

Para terminar - e porque acreditamos não ser possível resgatar o passado sem o devido registro dos grandes nomes que passaram pela história desta Casa - quero homenagear aos ex- Presidentes. Por aqui deixaram com certeza o coração e seus esforços pessoais e, sem nenhuma dúvida, podemos apontar que fizeram milagres, cada um a seu tempo, para cumprir as leis de organização judiciária eleitoral.

Como disse THIAGO DE MELLO no seu poema maior, "Os estatutos do homem": "art. 9º - fica permitido que o pão de cada dia tenha no homem o sinal de seu suor. Mas que sobretudo tenha sempre o quente sabor de ternura..."

(a) Haroldo Bernardo da Silva Wolff
Presidente do TRE- Paraná
7 de junho de 1995"



*Atual prédio da Administração
Tribunal Regional Eleitoral/ PR - 1995*